



Termo de Adesão

1. Informações da IES

Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

Sigla: UFSM

Código: 582

CNPJ: 95.591.764/0001-05

Unidade Administrativa: Pública Federal

Categoria Administrativa: Autarquia Federal

Organização Acadêmica: Universidade

Endereço do site da IES:

www.ufsm.br

Endereço do site com informações para os candidatos:

<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/sisu/>

Dados do Representante Legal da IES

Nome: PAULO AFONSO BURMANN

Dados do Responsável Institucional do Sisu

Nome: JERONIMO SIQUEIRA TYBUSCH

2. Cursos e vagas

Resumo Geral

111 cursos da IES

42 cursos participantes do Sisu

69 cursos não participantes

5.368 vagas autorizadas no e-MEC

1.609 vagas ofertadas no Sisu

798 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência

0 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas

811 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012

Participação dos cursos no Sisu

Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria - RS 97105-900 - 55 3220-8000

41011 - ADMINISTRAÇÃO										
Código: 41011 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 60 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%							Prova do Enem		Peso	Nota mínima
							Redação		1,50	525,00
							Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	525,00
							Ciências Humanas e suas Tecnologias		3,00	525,00
							Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,50	525,00
							Matemática e suas Tecnologias		3,00	525,00
							Média mínima no Enem		-	0,01
Quadro de vagas ofertadas no curso										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14		
30	7	5	7	5	2	1	2	1		



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 6BF774356FCF86C8FF098CB2A1C62F55A0974E5C

Nº do protocolo: L6A93F4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

Informações adicionais:

Curso com ingresso único no 2º semestre

13859 - AGRONOMIA

Código: 13859
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 120
Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 60 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
30	7	5	7	5	2	1	2	1

Informações adicionais:

Curso com Duplo Ingresso Campus Santa Maria RS

121620 - ALIMENTOS

Código: 121620
Grau: Tecnológico
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 7
Vagas autorizadas: 100
Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	5	5	5	4	2	1	2	1

Informações adicionais:

Curso com Duplo Ingresso Campus Santa Maria RS

84839 - ARTES VISUAIS

Código: 84839
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 32
Vagas ofertadas no Sisu: 16 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 16 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas		



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 6BF774356FCF86C8FF098CB2A1C62F55A0974E5C

Nº do protocolo: L6A93F4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

									Tecnologias	3,00	0,00
									Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
									Média mínima no Enem	-	450,00
Quadro de vagas ofertadas no curso											
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14			
8	2	2	2	2	-	-	-	-			
Informações adicionais:											
Curso com Duplo Ingresso Campus Santa Maria RS											

84840 - ARTES VISUAIS											
Código: 84840 Grau: Licenciatura Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 18 Vagas ofertadas no Sisu: 9 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 9 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%								Prova do Enem		Peso	Nota mínima
								Redação	2,00	0,01	
								Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00	
								Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,00	
								Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,00	
								Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00	
								Média mínima no Enem	-	450,00	
Quadro de vagas ofertadas no curso											
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14			
4	1	2	1	1	-	-	-	-			
Informações adicionais:											
Curso com Duplo Ingresso Campus Santa Maria RS											

84423 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS											
Código: 84423 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%								Prova do Enem		Peso	Nota mínima
								Redação	2,00	200,00	
								Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	200,00	
								Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	200,00	
								Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	200,00	
								Matemática e suas Tecnologias	2,50	200,00	
								Média mínima no Enem	-	500,00	
Quadro de vagas ofertadas no curso											
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14			
20	5	3	5	3	1	1	1	1			
Informações adicionais:											
Curso com Ingresso Único no 2º semestre - Campus Santa Maria RS											

41054 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS											
Código: 41054 Grau: Bacharelado								Prova do Enem		Peso	Nota mínima



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 6BF774356FCF86C8FF098CB2A1C62F55A0974E5C
Nº do protocolo: L6A93F4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Redação	2,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	5	3	5	3	1	1	1	1

Informações adicionais:

Curso com Ingresso Único no 2º semestre - Campus Santa Maria RS

121606 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Código: 121606
Grau: Licenciatura
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 9
Vagas autorizadas: 45
Vagas ofertadas no Sisu: 45 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 45 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,50	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,50	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
22	5	4	5	4	2	1	1	1

Informações adicionais:

Curso com Ingresso Único no 2º semestre - Campus Santa Maria RS

13877 - EDUCAÇÃO FÍSICA

Código: 13877
Grau: Licenciatura
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 66
Vagas ofertadas no Sisu: 33 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 33 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	400,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	400,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
16	4	3	3	3	1	1	1	1



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 6BF774356FCF86C8FF098CB2A1C62F55A0974E5C

Nº do protocolo: L6A93F4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

Informações adicionais:

Curso com Duplo Ingresso Campus Santa Maria RS

103346 - EDUCAÇÃO FÍSICA

Código: 103346
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 66
Vagas ofertadas no Sisu: 33 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 33 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
16	4	3	3	3	1	1	1	1

Informações adicionais:

Curso com Duplo Ingresso Campus Santa Maria RS

13865 - ENFERMAGEM

Código: 13865
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 25 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
12	3	2	2	2	1	1	1	1

Informações adicionais:

Curso com Duplo Ingresso Campus Santa Maria RS

121622 - ENGENHARIA ACÚSTICA

Código: 121622
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas		



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 6BF774356FCF86C8FF098CB2A1C62F55A0974E5C

Nº do protocolo: L6A93F4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

	Tecnologias	1,00	0,00					
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00					
	Média mínima no Enem	-	0,01					
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	5	3	5	3	1	1	1	1
Informações adicionais:				Curso com Ingresso Único no 2º semestre - Campus Santa Maria RS				

121634 - ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA								
Código: 121634 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima					
	Redação	2,00	450,00					
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	450,00					
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	450,00					
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	450,00					
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	450,00					
	Média mínima no Enem	-	0,01					
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	5	3	5	3	1	1	1	1
Informações adicionais:				Curso com Ingresso Único no 2º semestre - Campus Santa Maria RS				

13858 - ENGENHARIA CIVIL								
Código: 13858 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 77 Vagas ofertadas no Sisu: 38 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 38 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima					
	Redação	2,00	300,00					
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	300,00					
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00					
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	300,00					
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	300,00					
	Média mínima no Enem	-	0,01					
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
19	5	3	4	3	1	1	1	1
Informações adicionais:				Curso com Duplo Ingresso Campus Santa Maria RS				

121624 - ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO			
Código: 121624 Grau: Bacharelado	Prova do Enem	Peso	Nota mínima



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 6BF774356FCF86C8FF098CB2A1C62F55A0974E5C
Nº do protocolo: L6A93F4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Redação	2,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	5	3	5	3	1	1	1	1

Informações adicionais:

Não informado.

121630 - ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO

Código: 121630
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	500,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	500,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	500,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	500,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	5	3	5	3	1	1	1	1

Informações adicionais:

Curso com Ingresso Único no 2º semestre - Campus Santa Maria RS

121626 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Código: 121626
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	400,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	400,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	5	3	5	3	1	1	1	1



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 6BF774356FCF86C8FF098CB2A1C62F55A0974E5C

Nº do protocolo: L6A93F4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

Informações adicionais:

Curso com Ingresso Único no 2º semestre - Campus Santa Maria RS

120381 - ENGENHARIA ELÉTRICA

Código: 120381
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 60
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	500,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	500,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	500,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	500,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
15	3	3	3	2	1	1	1	1

Informações adicionais:

Curso com Duplo Ingresso Campus Santa Maria RS

13856 - ENGENHARIA FLORESTAL

Código: 13856
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 66
Vagas ofertadas no Sisu: 33 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 33 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	500,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	500,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	500,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	500,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
16	4	3	3	3	1	1	1	1

Informações adicionais:

Curso com Duplo Ingresso Campus Santa Maria RS

120379 - ENGENHARIA MECÂNICA

Código: 120379
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 25 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00
Linguagens, Códigos e suas		



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 6BF774356FCF86C8FF098CB2A1C62F55A0974E5C

Nº do protocolo: L6A93F4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

							Tecnologias	1,00	400,00
							Matemática e suas Tecnologias	3,00	400,00
							Média mínima no Enem	-	0,01
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	
12	3	2	2	2	1	1	1	1	
Informações adicionais:									
Curso com Duplo Ingresso Campus Santa Maria RS									

120383 - ENGENHARIA QUÍMICA										
Código: 120383 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 72 Vagas ofertadas no Sisu: 36 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 36 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%							Prova do Enem		Peso	Nota mínima
							Redação	2,00	300,00	
							Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	300,00	
							Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00	
							Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	300,00	
							Matemática e suas Tecnologias	1,00	300,00	
							Média mínima no Enem	-	0,01	
Quadro de vagas ofertadas no curso										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14		
18	4	3	4	3	1	1	1	1		
Informações adicionais:										
Curso com Duplo Ingresso Campus Santa Maria RS										

13868 - FARMÁCIA										
Código: 13868 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 100 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%							Prova do Enem		Peso	Nota mínima
							Redação	1,00	450,00	
							Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	450,00	
							Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	450,00	
							Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	450,00	
							Matemática e suas Tecnologias	1,00	450,00	
							Média mínima no Enem	-	0,01	
Quadro de vagas ofertadas no curso										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14		
25	5	5	5	4	2	1	2	1		
Informações adicionais:										
Curso com Duplo Ingresso Campus Santa Maria RS										

41065 - FÍSICA										
Código: 41065 Grau: Licenciatura							Prova do Enem		Peso	Nota mínima



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 6BF774356FCF86C8FF098CB2A1C62F55A0974E5C
Nº do protocolo: L6A93F4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 25
Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 25 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Redação	2,00	350,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	350,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	350,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	350,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
12	3	2	2	2	1	1	1	1

Informações adicionais:

Curso com Ingresso Único no 2º semestre - Campus Santa Maria RS

13862 - FISIOTERAPIA

Código: 13862
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 48
Vagas ofertadas no Sisu: 24 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 24 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
12	2	2	2	2	1	1	1	1

Informações adicionais:

Curso com Duplo Ingresso Campus Santa Maria RS

84990 - LETRAS - ESPANHOL

Código: 84990
Grau: Licenciatura
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 30
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	400,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	400,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
15	3	3	3	2	1	1	1	1



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 6BF774356FCF86C8FF098CB2A1C62F55A0974E5C

Nº do protocolo: L6A93F4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

Informações adicionais:

Curso com Ingresso Único no 2º semestre - Campus Santa Maria RS

41069 - MATEMÁTICA

Código: 41069
Grau: Licenciatura
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 35
Vagas ofertadas no Sisu: 35 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 35 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	400,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	400,00
Média mínima no Enem	-	400,00

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
17	4	3	4	3	1	1	1	1

Informações adicionais:

Curso com Ingresso Único no 2º semestre - Campus Santa Maria RS

13866 - MEDICINA

Código: 13866
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 12
Vagas autorizadas: 120
Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 60 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	600,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	600,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	600,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	600,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	600,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
30	7	5	7	5	2	1	2	1

Informações adicionais:

Curso com Duplo Ingresso Campus Santa Maria RS

13857 - MEDICINA VETERINÁRIA

Código: 13857
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 94
Vagas ofertadas no Sisu: 47 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 47 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	550,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	550,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	550,00
Linguagens, Códigos e suas		



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 6BF774356FCF86C8FF098CB2A1C62F55A0974E5C
Nº do protocolo: L6A93F4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

							Tecnologias	1,00	550,00
							Matemática e suas Tecnologias	1,00	550,00
							Média mínima no Enem	-	0,01
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	
23	5	4	5	4	2	1	2	1	
Informações adicionais:									
Curso com Duplo Ingresso Campus Santa Maria RS									

13867 - ODONTOLOGIA										
Código: 13867 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 70 Vagas ofertadas no Sisu: 35 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 35 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%							Prova do Enem		Peso	Nota mínima
							Redação	2,00	550,00	
							Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	550,00	
							Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	500,00	
							Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	500,00	
							Matemática e suas Tecnologias	2,00	450,00	
							Média mínima no Enem	-	0,01	
Quadro de vagas ofertadas no curso										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14		
17	4	3	4	3	1	1	1	1		
Informações adicionais:										
Curso com Duplo Ingresso Campus Santa Maria RS										

121286 - PEDAGOGIA										
Código: 121286 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 44 Vagas ofertadas no Sisu: 44 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 44 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%							Prova do Enem		Peso	Nota mínima
							Redação	2,00	400,00	
							Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	400,00	
							Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	400,00	
							Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	400,00	
							Matemática e suas Tecnologias	2,00	400,00	
							Média mínima no Enem	-	0,01	
Quadro de vagas ofertadas no curso										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14		
22	5	4	5	4	1	1	1	1		
Informações adicionais:										
Curso com Ingresso Único no 2º semestre - Campus Santa Maria RS										

121614 - REDES DE COMPUTADORES										
Código: 121614 Grau: Tecnológico							Prova do Enem		Peso	Nota mínima



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 6BF774356FCF86C8FF098CB2A1C62F55A0974E5C
Nº do protocolo: L6A93F4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 6
Vagas autorizadas: 80
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	400,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	430,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	5	3	5	3	1	1	1	1

Informações adicionais:

Curso com Duplo Ingresso Campus Santa Maria RS

1107233 - SERVIÇO SOCIAL

Código: 1107233
Grau: Bacharelado
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 9
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	400,00

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	5	5	5	4	2	1	2	1

Informações adicionais:

Curso com Ingresso Único no 2º semestre - Campus Santa Maria RS

121636 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Código: 121636
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	5	3	5	3	1	1	1	1



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 6BF774356FCF86C8FF098CB2A1C62F55A0974E5C

Nº do protocolo: L6A93F4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

Informações adicionais:

Curso com Ingresso Único no 2º semestre - Campus Santa Maria RS

121638 - TERAPIA OCUPACIONAL

Código: 121638
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 70
Vagas ofertadas no Sisu: 35 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 35 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	400,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	400,00
Média mínima no Enem	-	350,00

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
17	4	3	4	3	1	1	1	1

Informações adicionais:

Curso com Duplo Ingresso Campus Santa Maria RS

13854 - ZOOTECNIA

Código: 13854
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 72
Vagas ofertadas no Sisu: 36 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 36 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	600,00

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
18	4	3	4	3	1	1	1	1

Informações adicionais:

Curso com Duplo Ingresso Campus Santa Maria RS

Local de Oferta: 1101079 - Campus de Cachoeira do Sul (Cachoeira do Sul, RS)

Rua Ernesto Barros, 1345 - Santo Antônio - Cachoeira do Sul -RS 96506-000 - 51 3724-8537

1292698 - ARQUITETURA E URBANISMO

Código: 1292698
Grau: Bacharelado
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 12
Vagas autorizadas: 60

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	500,00
Ciências Humanas e suas		



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 6BF774356FCF86C8FF098CB2A1C62F55A0974E5C
Nº do protocolo: L6A93F4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Tecnologias	2,00	500,00					
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	500,00					
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	500,00					
	Média mínima no Enem	-	0,01					
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
15	3	3	3	2	1	1	1	1
Informações adicionais: Curso com Duplo Ingresso Campus Santa Maria RS								

1292699 - ENGENHARIA AGRÍCOLA								
Código: 1292699 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima					
	Redação	2,00	350,00					
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	350,00					
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00					
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	350,00					
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	350,00					
	Média mínima no Enem	-	0,01					
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	5	3	5	3	1	1	1	1
Informações adicionais: Curso com Duplo Ingresso Campus Santa Maria RS								

1292700 - ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA								
Código: 1292700 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 12 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima					
	Redação	2,00	400,00					
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	400,00					
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00					
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	400,00					
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	400,00					
	Média mínima no Enem	-	0,01					
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	5	3	5	3	1	1	1	1
Informações adicionais: Curso com Duplo Ingresso Campus Santa Maria RS								

1292701 - ENGENHARIA ELÉTRICA			
--------------------------------------	--	--	--



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 6BF774356FCF86C8FF098CB2A1C62F55A0974E5C
Nº do protocolo: L6A93F4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

Código: 1292701
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 80
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	400,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	400,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	5	3	5	3	1	1	1	1

Informações adicionais:

Curso com Duplo Ingresso Campus Santa Maria RS

1292702 - ENGENHARIA MECÂNICA

Código: 1292702
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 80
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	400,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	400,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	5	3	5	3	1	1	1	1

Informações adicionais:

Curso com Duplo Ingresso Campus Santa Maria RS

Local de Oferta: 143600 - Campus de Palmeira das Missões (Palmeira das Missões, RS)

Avenida Independência, 3751 - Vista Alegre - Palmeira das Missões -RS 98300-000 - 55 3742-8801

103408 - ADMINISTRAÇÃO

Código: 103408
Grau: Bacharelado
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 55
Vagas ofertadas no Sisu: 55 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 55 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	300,00
Média mínima no Enem	-	0,01



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 6BF774356FCF86C8FF098CB2A1C62F55A0974E5C

Nº do protocolo: L6A93F4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
27	6	5	6	5	2	1	2	1

Informações adicionais:
Curso com Ingresso Único no 2º semestre - Campus Santa Maria RS

Local de Oferta: 1076513 - Campus Sede (Santa Maria, RS)

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1184 - Centro - Santa Maria -RS 97015-372 - 55 3220-9265

41063 - DIREITO				
Código: 41063 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 12 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima
	Redação		1,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	0,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	0,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	0,00
	Matemática e suas Tecnologias		1,00	0,00
	Média mínima no Enem		-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	5	3	5	3	1	1	1	1

Informações adicionais:
Curso com ingresso único no 2º semestre. Campus de Santa Maria/RS.

Quadro geral de oferta de vagas

Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI(Santa Maria, RS)										
41011 - ADMINISTRAÇÃO										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total	
30	7	5	7	5	2	1	2	1	60	
13859 - AGRONOMIA										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total	
30	7	5	7	5	2	1	2	1	60	
121620 - ALIMENTOS										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total	
25	5	5	5	4	2	1	2	1	50	
84839 - ARTES VISUAIS										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total	
8	2	2	2	2	-	-	-	-	16	
84840 - ARTES VISUAIS										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total	
4	1	2	1	1	-	-	-	-	9	
84423 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total	
20	5	3	5	3	1	1	1	1	40	
41054 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total	



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 6BF774356FCF86C8FF098CB2A1C62F55A0974E5C

Nº do protocolo: L6A93F4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

20	5	3	5	3	1	1	1	1	40
121606 - EDUCAÇÃO ESPECIAL									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
22	5	4	5	4	2	1	1	1	45
13877 - EDUCAÇÃO FÍSICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
16	4	3	3	3	1	1	1	1	33
103346 - EDUCAÇÃO FÍSICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
16	4	3	3	3	1	1	1	1	33
13865 - ENFERMAGEM									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	3	2	2	2	1	1	1	1	25
121622 - ENGENHARIA ACÚSTICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	5	3	5	3	1	1	1	1	40
121634 - ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	5	3	5	3	1	1	1	1	40
13858 - ENGENHARIA CIVIL									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
19	5	3	4	3	1	1	1	1	38
121624 - ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	5	3	5	3	1	1	1	1	40
121630 - ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	5	3	5	3	1	1	1	1	40
121626 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	5	3	5	3	1	1	1	1	40
120381 - ENGENHARIA ELÉTRICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	3	3	3	2	1	1	1	1	30
13856 - ENGENHARIA FLORESTAL									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
16	4	3	3	3	1	1	1	1	33
120379 - ENGENHARIA MECÂNICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	3	2	2	2	1	1	1	1	25
120383 - ENGENHARIA QUÍMICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
18	4	3	4	3	1	1	1	1	36
13868 - FARMÁCIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	5	5	5	4	2	1	2	1	50
41065 - FÍSICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 6BF774356FCF86C8FF098CB2A1C62F55A0974E5C

Nº do protocolo: L6A93F4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

Secretaria de Educação Superior - SESu

Sisu - Sistema de Seleção Unificada

Termo de Adesão 2ª edição de 2019

12	3	2	2	2	1	1	1	1	25
13862 - FISIOTERAPIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	2	2	2	2	1	1	1	1	24
84990 - LETRAS - ESPANHOL									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	3	3	3	2	1	1	1	1	30
41069 - MATEMÁTICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
17	4	3	4	3	1	1	1	1	35
13866 - MEDICINA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
30	7	5	7	5	2	1	2	1	60
13857 - MEDICINA VETERINÁRIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
23	5	4	5	4	2	1	2	1	47
13867 - ODONTOLOGIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
17	4	3	4	3	1	1	1	1	35
121286 - PEDAGOGIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
22	5	4	5	4	1	1	1	1	44
121614 - REDES DE COMPUTADORES									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	5	3	5	3	1	1	1	1	40
1107233 - SERVIÇO SOCIAL									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	5	5	5	4	2	1	2	1	50
121636 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	5	3	5	3	1	1	1	1	40
121638 - TERAPIA OCUPACIONAL									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
17	4	3	4	3	1	1	1	1	35
13854 - ZOOTECNIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
18	4	3	4	3	1	1	1	1	36
Total do Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI(Santa Maria, RS)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
656	153	114	146	108	41	33	40	33	1.324
Local de Oferta: 1101079 - Campus de Cachoeira do Sul(Cachoeira do Sul, RS)									
1292698 - ARQUITETURA E URBANISMO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	3	3	3	2	1	1	1	1	30
1292699 - ENGENHARIA AGRÍCOLA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	5	3	5	3	1	1	1	1	40



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 6BF774356FCF86C8FF098CB2A1C62F55A0974E5C

Nº do protocolo: L6A93F4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

1292700 - ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	5	3	5	3	1	1	1	1	40

1292701 - ENGENHARIA ELÉTRICA

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	5	3	5	3	1	1	1	1	40

1292702 - ENGENHARIA MECÂNICA

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	5	3	5	3	1	1	1	1	40

Total do Local de Oferta: 1101079 - Campus de Cachoeira do Sul(Cachoeira do Sul, RS)

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
95	23	15	23	14	5	5	5	5	190

Local de Oferta: 143600 - Campus de Palmeira das Missões(Palmeira das Missões, RS)

103408 - ADMINISTRAÇÃO

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
27	6	5	6	5	2	1	2	1	55

Total do Local de Oferta: 143600 - Campus de Palmeira das Missões(Palmeira das Missões, RS)

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
27	6	5	6	5	2	1	2	1	55

Local de Oferta: 1076513 - Campus Sede(Santa Maria, RS)

41063 - DIREITO

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	5	3	5	3	1	1	1	1	40

Total do Local de Oferta: Campus Sede(Santa Maria, RS)

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	5	3	5	3	1	1	1	1	40

Total da IES (UFMS) - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
798	187	137	180	130	49	40	48	40	1.609

Legenda de leis e ações afirmativas

A0: Ampla concorrência

L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9: Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L10: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

L13: Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L14: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 6BF774356FCF86C8FF098CB2A1C62F55A0974E5C

Nº do protocolo: L6A93F4



3. Cursos não participantes no Sisu

Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria -RS 97105-900 - 55 3220-8000

5001112 - ABI - ARTES CÊNICAS			
Área Básica de Ingresso (ABI)	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 20
5001111 - ABI - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS			
Área Básica de Ingresso (ABI)	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 44
13852 - ADMINISTRAÇÃO			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 60
1084796 - AGRONEGÓCIO			
Tecnológico	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 50
13896 - ARQUITETURA E URBANISMO			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 30
13849 - ARQUIVOLOGIA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 30
13881 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
13853 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 42
13851 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
18881 - CIÊNCIAS SOCIAIS			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
112656 - CIÊNCIAS SOCIAIS			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
1107232 - COMUNICAÇÃO SOCIAL - PRODUÇÃO EDITORIAL			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 32
40152 - COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 32
40153 - COMUNICAÇÃO SOCIAL - RELAÇÕES PÚBLICAS			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 32
1192336 - DANÇA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 15
1192463 - DANÇA			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 15
23928 - DESENHO INDUSTRIAL			



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 6BF774356FCF86C8FF098CB2A1C62F55A0974E5C

Nº do protocolo: L6A93F4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
13841 - EDUCAÇÃO ESPECIAL			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
1376007 - ELETRÔNICA INDUSTRIAL			
Tecnológico	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 32
1276292 - ENGENHARIA AEROESPACIAL			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
1276295 - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
121600 - ESTATÍSTICA			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 30
121608 - FABRICAÇÃO MECÂNICA			
Tecnológico	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
13839 - FILOSOFIA			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
121602 - FILOSOFIA			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
13840 - FÍSICA			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 25
13899 - FÍSICA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 22
13864 - FONOAUDIOLOGIA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 30
46588 - GEOGRAFIA			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 36
1113727 - GEOGRAFIA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 30
121616 - GEOPROCESSAMENTO			
Tecnológico	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
1084801 - GESTÃO AMBIENTAL			
Tecnológico	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
121618 - GESTÃO DE COOPERATIVAS			
Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
1084804 - GESTÃO DE TURISMO			
Tecnológico	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 50
1113732 - HISTÓRIA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 15
84427 - HISTÓRIA			



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 6BF774356FCF86C8FF098CB2A1C62F55A0974E5C

Nº do protocolo: L6A93F4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 35
33011 - JORNALISMO			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 32
84985 - LETRAS - INGLÊS			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 35
122184 - LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
84992 - LETRAS - PORTUGUÊS			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 35
13873 - MATEMÁTICA			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 30
1113741 - MATEMÁTICA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 20
90333 - METEOROLOGIA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 20
13845 - MÚSICA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 35
41072 - MÚSICA			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 16
1134806 - MÚSICA E TECNOLOGIA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 12
117717 - PEDAGOGIA			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 88
1167875 - PROCESSOS QUÍMICOS			
Tecnológico	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
1113371 - PROGRAMA ESPECIAL DE GRADUAÇÃO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 300
18391 - PSICOLOGIA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 25
103349 - QUÍMICA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 20
13874 - QUÍMICA			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 37
13871 - QUÍMICA INDUSTRIAL			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 15
121604 - RELAÇÕES INTERNACIONAIS			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 6BF774356FCF86C8FF098CB2A1C62F55A0974E5C

Nº do protocolo: L6A93F4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

1107234 - SISTEMAS PARA INTERNET			
Tecnológico	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
1107216 - TEATRO			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 20

Local de Oferta: 143599 - Campus de Frederico Westphalen (Frederico Westphalen, RS)

Linha 7 de Setembro, S/N - centro - Frederico Westphalen -RS 98400-000 - 55 3744-8964

103376 - AGRONOMIA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 60
1084770 - ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA			
Bacharelado	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 60
103388 - ENGENHARIA FLORESTAL			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 60
103398 - JORNALISMO			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 55
1084705 - RELAÇÕES PÚBLICAS			
Bacharelado	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 30
1106427 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40

Local de Oferta: 143600 - Campus de Palmeira das Missões (Palmeira das Missões, RS)

Avenida Independência, 3751 - Vista Alegre - Palmeira das Missões -RS 98300-000 - 55 3742-8801

103410 - ADMINISTRAÇÃO			
Bacharelado	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 55
1084792 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS			
Licenciatura	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 50
1106428 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50
103406 - ENFERMAGEM			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
1084794 - NUTRIÇÃO			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
103404 - ZOOTECNIA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 56

Local de Oferta: 1076513 - Campus Sede (Santa Maria, RS)

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1184 - Centro - Santa Maria -RS 97015-372 - 55 3220-9265

13850 - DIREITO			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 6BF774356FCF86C8FF098CB2A1C62F55A0974E5C

Nº do protocolo: L6A93F4



4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

***A instituição optou por desconsiderar as ações afirmativas próprias na lista de espera.**

Documentação Básica

Documentos para matrícula

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA A CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA No momento da Confirmação de Vaga e Matrícula, os candidatos classificados, através do sistema de Ampla Concorrência e em todas as Cotas, deverão apresentar todos os documentos descritos conforme tabela abaixo, resguardadas as determinações previstas no Decreto N. 9.094 de 17 de Julho de 2017. **DOCUMENTO, OBSERVAÇÕES, NÚMERO DE CÓPIAS OU VIAS E CARÁTER DO DOCUMENTO** a) Histórico escolar do Ensino Médio ou curso equivalente Uma cópia autenticada ou uma via original b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente Uma cópia autenticada ou uma via original Esse documento pode estar na mesma folha do Histórico Escolar, mas é obrigatório que o aluno apresente a certificação de que ele concluiu o Ensino Médio ou equivalente a qual é emitida pela escola onde terminou o curso em questão. c) Certidão de nascimento ou casamento Uma cópia d) Documento de Identidade Civil (RG) Uma cópia e) CPF Uma cópia Se não constar o número do CPF no RG. f) Título Eleitoral Uma cópia Opcional para candidatos com idade entre 16 e 18 anos; obrigatório para candidatos com mais de 18 anos. g) Documento militar Uma cópia Deve comprovar que o candidato está em dia com o serviço militar. É obrigatório a partir de 1º de janeiro do ano que completa 19 anos e até 31 de dezembro do ano em que completa 45 anos. h) Declaração de Equivalência de Estudos, conforme Resolução nº 155/80 do CEE (Conselho Estadual de Educação). Uma cópia Para candidatos que tenham concluído o Ensino Médio no exterior. i) Atestado médico de aptidão ao esforço físico Uma via Apenas para candidatos aos Cursos de Educação Física. Os candidatos que participarem do Processo Seletivo SiSU 2019-2 através do sistema de cotas deverão apresentar **TODOS OS DOCUMENTOS DESCRITOS** na tabela acima **MAIS** a documentação comprobatória da cota por meio da qual se inscreveu. O candidato que não apresentar os documentos conforme prevê este edital, tanto com relação ao Sistema Universal quanto com relação ao sistema de cotas, não terá a sua vaga homologada, e poderá interpor recurso após o recebimento (por e-mail) das razões de indeferimento. **CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA EM DISCIPLINAS** Será confirmada a vaga do candidato que apresentar a documentação deste edital, correta e completa, conforme exigência da sua classificação (ampla concorrência ou cotas L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13, L14) Será feita a matrícula em todas as disciplinas do 1º semestre dos referidos cursos daqueles candidatos que tiverem a vaga confirmada. O candidato que não pretender cursar todas as disciplinas do 1º semestre do seu curso deverá procurar a Coordenação do Curso, durante o Período de Ajustes, conforme Calendário Acadêmico 2019 para receber orientações do Coordenador ou Secretário de Curso e efetivar o ajuste cabível.

Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA A CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA No momento da Confirmação de Vaga e Matrícula, os candidatos classificados, através do sistema de Ampla Concorrência e em todas as Cotas, deverão apresentar todos os documentos descritos conforme tabela abaixo, resguardadas as determinações previstas no Decreto N. 9.094 de 17 de Julho de 2017. **DOCUMENTO, OBSERVAÇÕES, NÚMERO DE CÓPIAS OU VIAS E CARÁTER DO DOCUMENTO** a) Histórico escolar do Ensino Médio ou curso equivalente Uma cópia autenticada ou uma via original b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente Uma cópia autenticada ou uma via original Esse documento pode estar na mesma folha do Histórico Escolar, mas é obrigatório que o aluno apresente a certificação de que ele concluiu o Ensino Médio ou equivalente a qual é emitida pela escola onde terminou o curso em questão. c) Certidão de nascimento ou casamento Uma cópia d) Documento de Identidade Civil (RG) Uma cópia e) CPF Uma cópia Se não constar o número do CPF no RG. f) Título Eleitoral Uma cópia Opcional para candidatos com idade entre 16 e 18 anos; obrigatório para candidatos com mais de 18 anos. g) Documento militar Uma cópia Deve comprovar que o candidato está em dia com o serviço militar. É obrigatório a partir de 1º de janeiro do ano que completa 19 anos e até 31 de dezembro do ano em que completa 45 anos. h) Declaração de Equivalência de Estudos, conforme Resolução nº 155/80 do CEE (Conselho Estadual de Educação). Uma cópia Para candidatos que tenham concluído o Ensino Médio no exterior. i) Atestado médico de aptidão ao esforço físico Uma via Apenas para candidatos aos Cursos de Educação Física. Os candidatos que participarem do Processo Seletivo SiSU 2019-2 através do sistema de cotas deverão apresentar **TODOS OS DOCUMENTOS DESCRITOS** na tabela acima **MAIS** a documentação comprobatória da cota por meio da qual se inscreveu. O candidato que não apresentar os documentos conforme prevê este edital, tanto com relação ao Sistema Universal quanto com relação ao sistema de cotas, não terá a sua vaga homologada, e poderá interpor recurso após o recebimento (por e-mail) das razões de indeferimento. **CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA EM DISCIPLINAS** Será confirmada a vaga do candidato que apresentar a documentação deste edital, correta e completa, conforme exigência da sua classificação (ampla concorrência ou cotas L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13, L14) Será feita a matrícula em todas as disciplinas do 1º semestre dos referidos cursos daqueles candidatos



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 6BF774356FCF86C8FF098CB2A1C62F55A0974E5C

Nº do protocolo: L6A93F4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

Secretaria de Educação Superior - SESu

Sisu - Sistema de Seleção Unificada

Termo de Adesão 2ª edição de 2019

que tiverem a vaga confirmada. O candidato que não pretender cursar todas as disciplinas do 1º semestre do seu curso deverá procurar a Coordenação do Curso, durante o Período de Ajustes, conforme Calendário Acadêmico 2019 para receber orientações do Coordenador ou Secretário de Curso e efetivar o ajuste cabível. O candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) deve apresentar o Formulário Socioeconômico (disponível no Anexo III deste edital) e o Extrato do CadÚnico, obtido nos CRAS das Prefeituras Municipais, com o Número de Identificação Social (NIS) do candidato e dos componentes do grupo familiar. É necessário que o cadastro (Cad. Único) esteja atualizado, ou seja, tenha no máximo dois anos a contar da data de sua última publicação. Os candidatos não inscritos no CadÚnico devem apresentar os documentos de comprovação de renda familiar de acordo com o que está descrito no Anexo II do edital (disciplinado pela comissão para avaliação de renda per capita da UFSM), conforme a Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação, conforme a situação, ou situações, onde se enquadre. Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: uma cópia autenticada ou uma via original do histórico escolar do Ensino Médio realizado INTEGRALMENTE em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s); Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: uma cópia autenticada ou uma via original do Certificado de Conclusão acompanhado de declaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares (modelo de declaração disponível no Anexo III do edital); **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL PER CAPITA PARA OS NÃO INSCRITOS NO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL (CADÚNICO) E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA RENDA BRUTA MENSAL FAMILIAR EM CASO DE EMPATE** Procedimento de Avaliação Socioeconômica - PROCESSO SELETIVO SiSU 2019-2 Observações Gerais: a) Os documentos necessários à comprovação da Renda Familiar Bruta Mensal Per Capita no Procedimento de Avaliação Socioeconômica do Processo Seletivo SiSU 2019-2 são disciplinados pela Portaria Normativa do Gabinete do Ministro da Educação N.º18 de 2012, onde é elencado o rol MÍNIMO de documentos a serem exigidos e onde são disciplinadas as formas de avaliação da condição da renda dos candidatos; b) A comissão poderá solicitar a apresentação de outros documentos referentes à situação socioeconômica do grupo familiar para além do rol mínimo disciplinado por lei, conforme o Art. 8, inciso II da Portaria Normativa do Gabinete do Ministro da Educação N.º18 de 2012; c) O grupo familiar do candidato, ou ele próprio, pode se enquadrar em mais de uma modalidade (das descritas abaixo) na comprovação da renda, sendo obrigatória a comprovação através da apresentação dos documentos solicitados. d) Algumas declarações mencionadas neste Anexo II possuem modelo no Anexo III do edital SiSU 2019-2. As que não possuem modelo, nem possuem forma obrigatória prescrita em lei, podem ser digitadas e impressas, ou redigidas à mão, com assinatura do candidato e de, pelo menos, duas testemunhas. e) Para candidatos solteiros e sem renda própria, independentemente da idade, será solicitada a documentação da família de origem, mesmo quando residente em domicílio diferente daquela. 1) **DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO E DOS MEMBROS DE SEU GRUPO FAMILIAR** uma cópia de cada documento 1.1 Formulário Socioeconômico Opção Reserva de Vaga Cota Social, disponibilizado no Edital SiSU/UFSM - 2019-2; 1.2 Certidão de Casamento; 1.3 Declaração de União Estável (com assinatura dos envolvidos e de duas testemunhas); 1.4 Averbação da Separação ou Divórcio; 1.5 Declaração da Separação de Fato ou Fim da Relação Conjugal (com assinatura dos envolvidos e de duas testemunhas): em caso de separação não legalizada; 1.6 Certidão de Nascimento de todos os irmãos; 1.7 Certidão de Nascimento dos demais integrantes do grupo familiar menores de 18 anos; 1.8 Termo de Guarda, Tutela ou Curatela; 1.9 Certidão de Óbito; 1.10 No caso de existirem componentes do grupo familiar (avós, tios e sobrinhos), dependentes da renda apresentada, cujo grau de parentesco não é primário, é necessário comprovar residência conjunta através de declaração disponibilizada no Edital SiSU/UFSM 2019-2. 1.11 Comprovante do Cadastro de Pessoas Físicas CPF: cópia do cartão/documento ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/ConsultaPublicaExibir.asp>) de todos os membros do grupo familiar. 2) **DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DE MORADIA** 2.1. Imóvel Próprio ou alugado no nome do candidato ou de seu grupo familiar: uma cópia de conta de água, luz ou telefone atualizada. Se o titular da conta não estiver em nome do membro do grupo familiar, apresentar também uma declaração de moradia; 2.2. Moradia Cedida: declaração do responsável pelo imóvel onde o candidato reside, conforme o modelo disponibilizado no endereço: www.ufsm.br/coperves/sisu e uma cópia da conta de água, luz ou telefone atualizada. Em situação de moradia cedida, o candidato menor de 25 anos, também deverá apresentar o comprovante de residência dos pais. 3) **DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL** 3.1 **DOCUMENTOS COMUNS A TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR MAIORES DE 14 ANOS, DE TODAS AS CATEGORIAS, INCLUSIVE O CANDIDATO:** 3.1.1 Cópia da Carteira de Trabalho CTPS dos membros do Grupo Familiar atualizada, com as seguintes páginas: CTPS registrada: páginas da identificação, contrato de trabalho assinado, próxima página da carteira de trabalho em branco, páginas das observações; CTPS sem registro: páginas da identificação, cópia da página do último contrato de trabalho e a subsequente em branco, páginas das observações; Não possui CTPS: declaração de que não possui o documento, com a assinatura de duas testemunhas. 3.1.2 Para os declarantes de Renda: cópia da declaração de Ajuste Anual do DIRPF (todas as páginas) e do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, referente ao ano-calendário de 2018 exercício 2019. 3.1.3 Extratos bancários de todas as contas dos últimos três meses anteriores à data de inscrição no SiSU - 2ª edição de 2019, de todos os membros do grupo familiar que possuírem conta corrente em agências bancárias (pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas). 3.1.4 Pensão alimentícia Para componentes do grupo familiar com idade menor ou igual a 24 anos, com pais falecidos ou separados (separação legalizada ou não): declaração de não recebimento de pensão alimentícia ou cópia da decisão judicial ou



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 6BF774356FCF86C8FF098CB2A1C62F55A0974E5C

Nº do protocolo: L6A93F4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

Secretaria de Educação Superior - SESu

Sisu - Sistema de Seleção Unificada

Termo de Adesão 2ª edição de 2019

declaração informando a situação e um demonstrativo do valor recebido. 3.1.5 Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS - fornecido pelo INSS. 3.2 MODALIDADE DE TRABALHADORES ASSALARIADOS 3.2.1 Cópia dos contracheques dos últimos três meses anteriores à data de inscrição no SiSU - 2ª edição de 2019, referentes a todas as atividades remuneradas. 3.2.2 Empregada(o) Doméstica(o): cópia do comprovante de contribuição para a Previdência Social com recolhimento dos últimos três meses anteriores à data de inscrição no SiSU - 2ª edição de 2019. 3.2.3 Servidores Públicos: cópias dos últimos três contracheques anteriores à data de inscrição no SiSU - 2ª edição de 2019. 3.3 MODALIDADE DE TRABALHADORES RURAIS (ATIVIDADE RURAL) 3.3.1 Para os declarantes de Imposto de Renda Pessoa Jurídica: anexar cópia da Declaração de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica DIPJ (referente ao último exercício - todas as páginas) e do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. 3.3.2 Demais Declarações tributárias das pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, referentes ao último exercício. 3.3.3 Cópia das notas fiscais e contra notas de venda de produtos referentes aos rendimentos oriundos da atividade rural, todas de 2018, inclusive as canceladas, daqueles que obtiveram renda desta origem, no grupo familiar. Apresentar também: Produtor Rural Sindicalizado: Declaração do Sindicato Rural; Produtor Rural Não Sindicalizado: Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos DECORE (emitida por profissional contábil). 3.3.4 Demais integrantes do grupo familiar que não possuem bloco de produtor rural, devem entregar a certidão negativa de bloco de produtor rural, emitida pela Prefeitura Municipal ou declaração de que não possui o documento, com assinatura de duas testemunhas. 3.3.5 Os Agricultores Familiares podem, além da declaração do sindicato e talão do produtor rural, apresentar a Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (DAP). O DAP é o documento de identificação da agricultura familiar e pode ser obtido tanto pelo agricultor ou agricultora familiar (pessoa física) quanto por empreendimentos familiares rurais, como associações, cooperativas e agroindústrias (pessoa jurídica). A DAP é GRATUITA e seu cadastro é realizado nas entidades emissoras de DAP, que são entidades e órgãos públicos, autorizados pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (Sead), para emitir DAP. Para obter a Declaração, é necessário ir até a sede de uma entidade emissora de DAP, em funcionamento no seu município ou nas proximidades. 3.4 MODALIDADE DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS 3.4.1 Extrato de Pagamentos do benefício do INSS, obtido por meio de consulta no endereço <http://mpas.gov.br>. 3.5 MODALIDADE DE AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS 3.5.1 Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos DECORE (emitida pelo profissional contábil), referente aos últimos três meses anteriores à data de inscrição no SiSU - 2ª edição de 2019; 3.5.2 Cópia do comprovante de contribuição para a Previdência Social com recolhimento dos últimos três meses anteriores à data de inscrição no SiSU - 2ª edição de 2019; 3.5.3 Declaração ou consulta emitida pela Receita Federal do Brasil, sobre inexistência de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica. 3.6 MODALIDADE DE ECONOMIA INFORMAL (Sem recolhimento de INSS) 3.6.1 Declaração conforme o modelo disponibilizado no endereço eletrônico: www.ufsm.br/coperves/sisu, constando a atividade exercida e o rendimento mensal, atestada por duas testemunhas (não parentes) devidamente identificadas. 3.6.2 Declaração ou consulta emitida pela Receita Federal do Brasil, sobre inexistência de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica. 3.7 MODALIDADE DE DESEMPREGADOS OU TRABALHADOR DO LAR 3.7.1 Declaração conforme o modelo disponibilizado no endereço eletrônico www.ufsm.br/coperves/sisu, informando que não exerce atividades remuneradas, na qual deve constar a assinatura de duas testemunhas. 3.7.2 Seguro Desemprego: cópia atualizada do extrato do benefício. 3.8 MODALIDADE DE EMPRESÁRIOS 3.8.1 Cópia dos três últimos contracheques ou recibos relativos à remuneração mensal (pró-labore), ou Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos DECORE (emitida por profissional contábil), referente aos últimos três meses anteriores à data de inscrição no SiSU - 2ª edição de 2019; 3.8.2 Declaração de Pessoa Jurídica; 3.8.2.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica: anexar cópia da DIPJ 2018 exercício 2017 e 2019 exercício 2018 Declaração de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica (todas as páginas). 3.8.2.2 Optantes pelo Simples: cópia da Declaração Anual do Simples Nacional - DASN 2018 exercício 2017 e 2019 exercício 2018; 3.8.2.3 Microempreendedor Individual: cópia da Declaração Anual do Simples Nacional DASN-SIMEI 2018 exercício 2017 e 2019 exercício 2018; 3.9 MODALIDADE DE PENSÕES JUDICIAIS 3.9.1 Cópia da decisão judicial determinando o pagamento de pensão alimentícia; 3.9.2. Comprovante de separação ou divórcio dos pais, ou certidão de óbito, no caso de um deles não constar do grupo familiar; 3.10 MODALIDADE DE ESTAGIÁRIO, MONITOR, BOLSISTA DE EXTENSÃO E PESQUISA 3.10.1 Contrato de Estágio; 3.10.2 Declaração de vínculo com a Instituição Financiadora; 3.11 MODALIDADE DE RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS 3.11.1 Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos DECORE (emitida por profissional contábil) ou Contrato de Locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, que contemple os últimos três meses anteriores à data de inscrição no SiSU - 2ª edição de 2019. 3.12 MODALIDADE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS 3.12.1 Extrato de benefícios previdenciários: aposentadorias, auxílio-doença, auxílio-acidente, pensão por morte, auxílio-reclusão, entre outros.

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA A CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA No momento da Confirmação de Vaga e Matrícula, os candidatos classificados, através do sistema de Ampla Concorrência e em todas as Cotas, deverão apresentar todos os documentos descritos conforme tabela abaixo, resguardadas as determinações previstas no Decreto N. 9.094 de 17 de Julho de 2017. DOCUMENTO, OBSERVAÇÕES, NÚMERO DE CÓPIAS OU VIAS E CARÁTER DO DOCUMENTO a) Histórico escolar do Ensino Médio ou curso equivalente Uma cópia autenticada ou uma via original b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente Uma cópia autenticada ou uma via original Esse documento pode estar na mesma folha do Histórico Escolar, mas é obrigatório que o aluno apresente a certificação de que ele concluiu o Ensino Médio ou equivalente a qual é emitida pela escola onde terminou o curso em questão. c) Certidão de nascimento ou casamento Uma cópia d)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 6BF774356FCF86C8FF098CB2A1C62F55A0974E5C

Nº do protocolo: L6A93F4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

Secretaria de Educação Superior - SESu

Sisu - Sistema de Seleção Unificada

Termo de Adesão 2ª edição de 2019

Documento de Identidade Civil (RG) Uma cópia e) CPF Uma cópia Se não constar o número do CPF no RG. f) Título Eleitoral Uma cópia Opcional para candidatos com idade entre 16 e 18 anos; obrigatório para candidatos com mais de 18 anos. g) Documento militar Uma cópia Deve comprovar que o candidato está em dia com o serviço militar. É obrigatório a partir de 1º de janeiro do ano que completa 19 anos e até 31 de dezembro do ano em que completa 45 anos. h) Declaração de Equivalência de Estudos, conforme Resolução nº 155/80 do CEE (Conselho Estadual de Educação). Uma cópia Para candidatos que tenham concluído o Ensino Médio no exterior. i) Atestado médico de aptidão ao esforço físico Uma via Apenas para candidatos aos Cursos de Educação Física. Os candidatos que participarão do Processo Seletivo SiSU 2019-2 através do sistema de cotas deverão apresentar TODOS OS DOCUMENTOS DESCRITOS na tabela acima MAIS a documentação comprobatória da cota por meio da qual se inscreveu. O candidato que não apresentar os documentos conforme prevê este edital, tanto com relação ao Sistema Universal quanto com relação ao sistema de cotas, não terá a sua vaga homologada, e poderá interpor recurso após o recebimento (por e-mail) das razões de indeferimento. CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA EM DISCIPLINAS Será confirmada a vaga do candidato que apresentar a documentação deste edital, correta e completa, conforme exigência da sua classificação (ampla concorrência ou cotas L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13, L14) Será feita a matrícula em todas as disciplinas do 1º semestre dos referidos cursos daqueles candidatos que tiverem a vaga confirmada. O candidato que não pretender cursar todas as disciplinas do 1º semestre do seu curso deverá procurar a Coordenação do Curso, durante o Período de Ajustes, conforme Calendário Acadêmico 2019 para receber orientações do Coordenador ou Secretário de Curso e efetivar o ajuste cabível. O candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) deve apresentar o Formulário Socioeconômico (disponível no Anexo III deste edital) e o Extrato do CadÚnico, obtido nos CRAS das Prefeituras Municipais, com o Número de Identificação Social (NIS) do candidato e dos componentes do grupo familiar. É necessário que o cadastro (Cad. Único) esteja atualizado, ou seja, tenha no máximo dois anos a contar da data de sua última publicação. Os candidatos não inscritos no CadÚnico devem apresentar os documentos de comprovação de renda familiar de acordo com o que está descrito no Anexo II do edital (disciplinado pela comissão para avaliação de renda per capita da UFSM), conforme a Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação, conforme a situação, ou situações, onde se enquadre. Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: uma cópia autenticada ou uma via original do histórico escolar do Ensino Médio realizado INTEGRALMENTE em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s); Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: uma cópia autenticada ou uma via original do Certificado de Conclusão acompanhado de declaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares (modelo de declaração disponível no Anexo III do edital); O Candidato inscrito através da Cota L2 deverá comparecer, no período destinado à chamada, munido da Autodeclaração Étnico-racial, preenchida, de que é preto, pardo ou indígena (modelo de autodeclaração disponível no Anexo III do edital), devendo assiná-la apenas durante entrevista com a Comissão de Autodeclaração. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL PER CAPITA PARA OS NÃO INSCRITOS NO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL (CADÚNICO) E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA RENDA BRUTA MENSAL FAMILIAR EM CASO DE EMPATE Procedimento de Avaliação Socioeconômica - PROCESSO SELETIVO SiSU 2019-2 Observações Gerais: a) Os documentos necessários à comprovação da Renda Familiar Bruta Mensal Per Capita no Procedimento de Avaliação Socioeconômica do Processo Seletivo SiSU 2019-2 são disciplinados pela Portaria Normativa do Gabinete do Ministro da Educação N.º18 de 2012, onde é elencado o rol MÍNIMO de documentos a serem exigidos e onde são disciplinadas as formas de avaliação da condição da renda dos candidatos; b) A comissão poderá solicitar a apresentação de outros documentos referentes à situação socioeconômica do grupo familiar para além do rol mínimo disciplinado por lei, conforme o Art. 8, inciso II da Portaria Normativa do Gabinete do Ministro da Educação N.º18 de 2012; c) O grupo familiar do candidato, ou ele próprio, pode se enquadrar em mais de uma modalidade (das descritas abaixo) na comprovação da renda, sendo obrigatória a comprovação através da apresentação dos documentos solicitados. d) Algumas declarações mencionadas neste Anexo II possuem modelo no Anexo III do edital SiSU 2019-2. As que não possuem modelo, nem possuem forma obrigatória prescrita em lei, podem ser digitadas e impressas, ou redigidas à mão, com assinatura do candidato e de, pelo menos, duas testemunhas. e) Para candidatos solteiros e sem renda própria, independentemente da idade, será solicitada a documentação da família de origem, mesmo quando residente em domicílio diferente daquela. 1) DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO E DOS MEMBROS DE SEU GRUPO FAMILIAR uma cópia de cada documento 1.1 Formulário Socioeconômico Opção Reserva de Vaga Cota Social, disponibilizado no Edital SiSU/UFSM - 2019-2; 1.2 Certidão de Casamento; 1.3 Declaração de União Estável (com assinatura dos envolvidos e de duas testemunhas); 1.4 Averbação da Separação ou Divórcio; 1.5 Declaração da Separação de Fato ou Fim da Relação Conjugal (com assinatura dos envolvidos e de duas testemunhas); em caso de separação não legalizada; 1.6 Certidão de Nascimento de todos os irmãos; 1.7 Certidão de Nascimento dos demais integrantes do grupo familiar menores de 18 anos; 1.8 Termo de Guarda, Tutela ou Curatela; 1.9 Certidão de Óbito; 1.10 No caso de existirem componentes do grupo familiar (avós, tios e sobrinhos), dependentes da renda apresentada, cujo grau de parentesco não é primário, é necessário comprovar residência conjunta através de declaração disponibilizada no Edital SiSU/UFSM 2019-2. 1.11 Comprovante do Cadastro de Pessoas Físicas CPF: cópia do cartão/documento ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/ConsultaPublicaExibir.asp>) de todos os membros do grupo familiar. 2) DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DE MORADIA 2.1. Imóvel Próprio ou alugado no nome do candidato ou de seu grupo



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 6BF774356FCF86C8FF098CB2A1C62F55A0974E5C

Nº do protocolo: L6A93F4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

Secretaria de Educação Superior - SESu

Sisu - Sistema de Seleção Unificada

Termo de Adesão 2ª edição de 2019

familiar: uma cópia de conta de água, luz ou telefone atualizada. Se o titular da conta não estiver em nome do membro do grupo familiar, apresentar também uma declaração de moradia; 2.2. Moradia Cedida: declaração do responsável pelo imóvel onde o candidato reside, conforme o modelo disponibilizado no endereço: www.ufsm.br/coperves/sisu e uma cópia da conta de água, luz ou telefone atualizada. Em situação de moradia cedida, o candidato menor de 25 anos, também deverá apresentar o comprovante de residência dos pais. 3) DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL 3.1 DOCUMENTOS COMUNS A TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR MAIORES DE 14 ANOS, DE TODAS AS CATEGORIAS, INCLUSIVE O CANDIDATO: 3.1.1 Cópia da Carteira de Trabalho CTPS dos membros do Grupo Familiar atualizada, com as seguintes páginas: CTPS registrada: páginas da identificação, contrato de trabalho assinado, próxima página da carteira de trabalho em branco, páginas das observações; CTPS sem registro: páginas da identificação, cópia da página do último contrato de trabalho e a subsequente em branco, páginas das observações; Não possui CTPS: declaração de que não possui o documento, com a assinatura de duas testemunhas. 3.1.2 Para os declarantes de Imposto de Renda: cópia da declaração de Ajuste Anual do DIRPF (todas as páginas) e do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, referente ao ano-calendário de 2018 exercício 2019. 3.1.3 Extratos bancários de todas as contas dos últimos três meses anteriores à data de inscrição no SiSU - 2ª edição de 2019, de todos os membros do grupo familiar que possuem conta corrente em agências bancárias (pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas). 3.1.4 Pensão alimentícia Para componentes do grupo familiar com idade menor ou igual a 24 anos, com pais falecidos ou separados (separação legalizada ou não): declaração de não recebimento de pensão alimentícia ou cópia da decisão judicial ou declaração informando a situação e um demonstrativo do valor recebido. 3.1.5 Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS - fornecido pelo INSS. 3.2 MODALIDADE DE TRABALHADORES ASSALARIADOS 3.2.1 Cópia dos contracheques dos últimos três meses anteriores à data de inscrição no SiSU - 2ª edição de 2019, referentes a todas as atividades remuneradas. 3.2.2 Empregada(o) Doméstica(o): cópia do comprovante de contribuição para a Previdência Social com recolhimento dos últimos três meses anteriores à data de inscrição no SiSU - 2ª edição de 2019. 3.2.3 Servidores Públicos: cópias dos últimos três meses anteriores à data de inscrição no SiSU - 2ª edição de 2019. 3.3 MODALIDADE DE TRABALHADORES RURAIS (ATIVIDADE RURAL) 3.3.1 Para os declarantes de Imposto de Renda Pessoa Jurídica: anexar cópia da Declaração de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica DIPJ (referente ao último exercício - todas as páginas) e do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. 3.3.2 Demais Declarações tributárias das pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, referentes ao último exercício. 3.3.3 Cópia das notas fiscais e contra notas de venda de produtos referentes aos rendimentos oriundos da atividade rural, todas de 2018, inclusive as canceladas, daqueles que obtiveram renda desta origem, no grupo familiar. Apresentar também: Produtor Rural Sindicalizado: Declaração do Sindicato Rural; Produtor Rural Não Sindicalizado: Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos DECORE (emitida por profissional contábil). 3.3.4 Demais integrantes do grupo familiar que não possuem bloco de produtor rural, devem entregar a certidão negativa de bloco de produtor rural, emitida pela Prefeitura Municipal ou declaração de que não possui o documento, com assinatura de duas testemunhas. 3.3.5 Os Agricultores Familiares podem, além da declaração do sindicato e talão do produtor rural, apresentar a Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (DAP). O DAP é o documento de identificação da agricultura familiar e pode ser obtido tanto pelo agricultor ou agricultora familiar (pessoa física) quanto por empreendimentos familiares rurais, como associações, cooperativas e agroindústrias (pessoa jurídica). A DAP é GRATUITA e seu cadastro é realizado nas entidades emissoras de DAP, que são entidades e órgãos públicos, autorizados pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (Sead), para emitir DAP. Para obter a Declaração, é necessário ir até a sede de uma entidade emissora de DAP, em funcionamento no seu município ou nas proximidades. 3.4 MODALIDADE DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS 3.4.1 Extrato de Pagamentos do benefício do INSS, obtido por meio de consulta no endereço <http://mpas.gov.br>. 3.5 MODALIDADE DE AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS 3.5.1 Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos DECORE (emitida pelo profissional contábil), referente aos últimos três meses anteriores à data de inscrição no SiSU - 2ª edição de 2019; 3.5.2 Cópia do comprovante de contribuição para a Previdência Social com recolhimento dos últimos três meses anteriores à data de inscrição no SiSU - 2ª edição de 2019; 3.5.3 Declaração ou consulta emitida pela Receita Federal do Brasil, sobre inexistência de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica. 3.6 MODALIDADE DE ECONOMIA INFORMAL (Sem recolhimento de INSS) 3.6.1 Declaração conforme o modelo disponibilizado no endereço eletrônico: www.ufsm.br/coperves/sisu, constando a atividade exercida e o rendimento mensal, atestada por duas testemunhas (não parentes) devidamente identificadas. 3.6.2 Declaração ou consulta emitida pela Receita Federal do Brasil, sobre inexistência de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica. 3.7 MODALIDADE DE DESEMPREGADOS OU TRABALHADOR DO LAR 3.7.1 Declaração conforme o modelo disponibilizado no endereço eletrônico www.ufsm.br/coperves/sisu, informando que não exerce atividades remuneradas, na qual deve constar a assinatura de duas testemunhas. 3.7.2 Segurado do Seguro Desemprego: cópia atualizada do extrato do benefício. 3.8 MODALIDADE DE EMPRESÁRIOS 3.8.1 Cópia dos três últimos contracheques ou recibos relativos à remuneração mensal (pró-labore), ou Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos DECORE (emitida por profissional contábil), referente aos últimos três meses anteriores à data de inscrição no SiSU - 2ª edição de 2019; 3.8.2 Declaração de Pessoa Jurídica; 3.8.2.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica: anexar cópia da DIPJ 2018 exercício 2017 e 2019 exercício 2018 Declaração de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica (todas as páginas). 3.8.2.2 Optantes pelo Simples: cópia da Declaração Anual do Simples Nacional - DASN 2018 exercício 2017 e 2019 exercício 2018; 3.8.2.3 Microempreendedor Individual: cópia da Declaração Anual do Simples Nacional DASN-SIMEI 2018 exercício 2017 e 2019 exercício 2018; 3.9 MODALIDADE DE PENSÕES JUDICIAIS 3.9.1 Cópia da decisão judicial determinando o pagamento de pensão alimentícia; 3.9.2. Comprovante de separação ou divórcio dos pais, ou certidão de óbito, no caso de um deles não constar do grupo familiar; 3.10 MODALIDADE DE



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 6BF774356FCF86C8FF098CB2A1C62F55A0974E5C

Nº do protocolo: L6A93F4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

Secretaria de Educação Superior - SESu

Sisu - Sistema de Seleção Unificada

Termo de Adesão 2ª edição de 2019

ESTAGIÁRIO, MONITOR, BOLSISTA DE EXTENSÃO E PESQUISA 3.10.1 Contrato de Estágio; 3.10.2 Declaração de vínculo com a Instituição Financiadora; 3.11 MODALIDADE DE RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS 3.11.1 Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos DECORE (emitida por profissional contábil) ou Contrato de Locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, que contemple os últimos três meses anteriores à data de inscrição no SiSU - 2ª edição de 2019. 3.12 MODALIDADE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS 3.12.1 Extrato de benefícios previdenciários: aposentadorias, auxílio-doença, auxílio-acidente, pensão por morte, auxílio-reclusão, entre outros

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA A CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA No momento da Confirmação de Vaga e Matrícula, os candidatos classificados, através do sistema de Ampla Concorrência e em todas as Cotas, deverão apresentar todos os documentos descritos conforme tabela abaixo, resguardadas as determinações previstas no Decreto N. 9.094 de 17 de Julho de 2017. DOCUMENTO, OBSERVAÇÕES, NÚMERO DE CÓPIAS OU VIAS E CARÁTER DO DOCUMENTO a) Histórico escolar do Ensino Médio ou curso equivalente Uma cópia autenticada ou uma via original b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente Uma cópia autenticada ou uma via original Esse documento pode estar na mesma folha do Histórico Escolar, mas é obrigatório que o aluno apresente a certificação de que ele concluiu o Ensino Médio ou equivalente a qual é emitida pela escola onde terminou o curso em questão. c) Certidão de nascimento ou casamento Uma cópia d) Documento de Identidade Civil (RG) Uma cópia e) CPF Uma cópia Se não constar o número do CPF no RG. f) Título Eleitoral Uma cópia Opcional para candidatos com idade entre 16 e 18 anos; obrigatório para candidatos com mais de 18 anos. g) Documento militar Uma cópia Deve comprovar que o candidato está em dia com o serviço militar. É obrigatório a partir de 1º de janeiro do ano que completa 19 anos e até 31 de dezembro do ano em que completa 45 anos. h) Declaração de Equivalência de Estudos, conforme Resolução nº 155/80 do CEE (Conselho Estadual de Educação). Uma cópia Para candidatos que tenham concluído o Ensino Médio no exterior. i) Atestado médico de aptidão ao esforço físico Uma via Apenas para candidatos aos Cursos de Educação Física. Os candidatos que participarem do Processo Seletivo SiSU 2019-2 através do sistema de cotas deverão apresentar TODOS OS DOCUMENTOS DESCRITOS na tabela acima MAIS a documentação comprobatória da cota por meio da qual se inscreveu. O candidato que não apresentar os documentos conforme prevê este edital, tanto com relação ao Sistema Universal quanto com relação ao sistema de cotas, não terá a sua vaga homologada, e poderá interpor recurso após o recebimento (por e-mail) das razões de indeferimento. CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA EM DISCIPLINAS Será confirmada a vaga do candidato que apresentar a documentação deste edital, correta e completa, conforme exigência da sua classificação (ampla concorrência ou cotas L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13, L14) Será feita a matrícula em todas as disciplinas do 1º semestre dos referidos cursos daqueles candidatos que tiverem a vaga confirmada. O candidato que não pretender cursar todas as disciplinas do 1º semestre do seu curso deverá procurar a Coordenação do Curso, durante o Período de Ajustes, conforme Calendário Acadêmico 2019 para receber orientações do Coordenador ou Secretário de Curso e efetivar o ajuste cabível. Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: uma cópia autenticada ou uma via original do histórico escolar do Ensino Médio realizado INTEGRALMENTE em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s); Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: uma cópia autenticada ou uma via original do Certificado de Conclusão acompanhado de declaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares (modelo de declaração disponível no Anexo III do edital);

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA A CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA No momento da Confirmação de Vaga e Matrícula, os candidatos classificados, através do sistema de Ampla Concorrência e em todas as Cotas, deverão apresentar todos os documentos descritos conforme tabela abaixo, resguardadas as determinações previstas no Decreto N. 9.094 de 17 de Julho de 2017. DOCUMENTO, OBSERVAÇÕES, NÚMERO DE CÓPIAS OU VIAS E CARÁTER DO DOCUMENTO a) Histórico escolar do Ensino Médio ou curso equivalente Uma cópia autenticada ou uma via original b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente Uma cópia autenticada ou uma via original Esse documento pode estar na mesma folha do Histórico Escolar, mas é obrigatório que o aluno apresente a certificação de que ele concluiu o Ensino Médio ou equivalente a qual é emitida pela escola onde terminou o curso em questão. c) Certidão de nascimento ou casamento Uma cópia d) Documento de Identidade Civil (RG) Uma cópia e) CPF Uma cópia Se não constar o número do CPF no RG. f) Título Eleitoral Uma cópia Opcional para candidatos com idade entre 16 e 18 anos; obrigatório para candidatos com mais de 18 anos. g) Documento militar Uma cópia Deve comprovar que o candidato está em dia com o serviço militar. É obrigatório a partir de 1º de janeiro do ano que completa 19 anos e até 31 de dezembro do ano em que completa 45 anos. h) Declaração de Equivalência de Estudos, conforme Resolução nº 155/80 do CEE (Conselho Estadual de Educação). Uma cópia Para candidatos que tenham concluído o Ensino Médio no exterior. i) Atestado médico de aptidão ao esforço físico Uma via Apenas para candidatos aos Cursos de Educação Física. Os candidatos que participarem do Processo Seletivo SiSU 2019-2 através do sistema de cotas deverão apresentar TODOS OS DOCUMENTOS DESCRITOS na tabela acima MAIS a documentação comprobatória da cota por meio da qual se inscreveu. O candidato que não apresentar os documentos conforme prevê este edital, tanto com relação ao Sistema Universal quanto com relação



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 6BF774356FCF86C8FF098CB2A1C62F55A0974E5C

Nº do protocolo: L6A93F4



ao sistema de cotas, não terá a sua vaga homologada, e poderá interpor recurso após o recebimento (por e-mail) das razões de indeferimento. CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA EM DISCIPLINAS Será confirmada a vaga do candidato que apresentar a documentação deste edital, correta e completa, conforme exigência da sua classificação (ampla concorrência ou cotas L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13, L14) Será feita a matrícula em todas as disciplinas do 1º semestre dos referidos cursos daqueles candidatos que tiverem a vaga confirmada. O candidato que não pretender cursar todas as disciplinas do 1º semestre do seu curso deverá procurar a Coordenação do Curso, durante o Período de Ajustes, conforme Calendário Acadêmico 2019 para receber orientações do Coordenador ou Secretário de Curso e efetivar o ajuste cabível. Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: uma cópia autenticada ou uma via original do histórico escolar do Ensino Médio realizado INTEGRALMENTE em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s); Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: uma cópia autenticada ou uma via original do Certificado de Conclusão acompanhado de declaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares (modelo de declaração disponível no Anexo III do edital); O Candidato inscrito através da Cota L6 deverá comparecer, no período destinado à chamada, munido da Autodeclaração Étnico-racial, preenchida, de que é preto, pardo ou indígena (modelo de autodeclaração disponível no Anexo III do edital), devendo assiná-la apenas durante entrevista com a Comissão de Autodeclaração.

L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA A CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA No momento da Confirmação de Vaga e Matrícula, os candidatos classificados, através do sistema de Ampla Concorrência e em todas as Cotas, deverão apresentar todos os documentos descritos conforme tabela abaixo, resguardadas as determinações previstas no Decreto N. 9.094 de 17 de Julho de 2017. DOCUMENTO, OBSERVAÇÕES, NÚMERO DE CÓPIAS OU VIAS E CARÁTER DO DOCUMENTO a) Histórico escolar do Ensino Médio ou curso equivalente Uma cópia autenticada ou uma via original b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente Uma cópia autenticada ou uma via original Esse documento pode estar na mesma folha do Histórico Escolar, mas é obrigatório que o aluno apresente a certificação de que ele concluiu o Ensino Médio ou equivalente a qual é emitida pela escola onde terminou o curso em questão. c) Certidão de nascimento ou casamento Uma cópia d) Documento de Identidade Civil (RG) Uma cópia e) CPF Uma cópia Se não constar o número do CPF no RG. f) Título Eleitoral Uma cópia Opcional para candidatos com idade entre 16 e 18 anos; obrigatório para candidatos com mais de 18 anos. g) Documento militar Uma cópia Deve comprovar que o candidato está em dia com o serviço militar. É obrigatório a partir de 1º de janeiro do ano que completa 19 anos e até 31 de dezembro do ano em que completa 45 anos. h) Declaração de Equivalência de Estudos, conforme Resolução nº 155/80 do CEE (Conselho Estadual de Educação). Uma cópia Para candidatos que tenham concluído o Ensino Médio no exterior. i) Atestado médico de aptidão ao esforço físico Uma via Apenas para candidatos aos Cursos de Educação Física. Os candidatos que participarão do Processo Seletivo SiSU 2019-2 através do sistema de cotas deverão apresentar TODOS OS DOCUMENTOS DESCRITOS na tabela acima MAIS a documentação comprobatória da cota por meio da qual se inscreveu. O candidato que não apresentar os documentos conforme prevê este edital, tanto com relação ao Sistema Universal quanto com relação ao sistema de cotas, não terá a sua vaga homologada, e poderá interpor recurso após o recebimento (por e-mail) das razões de indeferimento. CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA EM DISCIPLINAS Será confirmada a vaga do candidato que apresentar a documentação deste edital, correta e completa, conforme exigência da sua classificação (ampla concorrência ou cotas L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13, L14) Será feita a matrícula em todas as disciplinas do 1º semestre dos referidos cursos daqueles candidatos que tiverem a vaga confirmada. O candidato que não pretender cursar todas as disciplinas do 1º semestre do seu curso deverá procurar a Coordenação do Curso, durante o Período de Ajustes, conforme Calendário Acadêmico 2019 para receber orientações do Coordenador ou Secretário de Curso e efetivar o ajuste cabível. Atestado médico emitido nos últimos 12 meses, assinado por um médico especialista na área da deficiência alegada pelo candidato, contendo o grau ou nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Além disso, no atestado deve constar o nome legível e o número do registro no CRM do médico que forneceu o atestado. Exame de audiometria para candidatos com deficiência auditiva, realizado nos últimos 12 meses, no qual constem nome legível, assinatura e número do Conselho de Classe do profissional que realizou o exame. Exame oftalmológico em que conste a acuidade visual, para candidatos com deficiência visual, realizado nos últimos 12 meses, em que conste, também, o nome legível, a assinatura e o número do registro no CRM do profissional que realizou o exame. Caso exista alguma dúvida que impossibilite a verificação da necessidade educacional especial, a Comissão de Verificação de Pessoa com Necessidade Educacional Especial poderá solicitar o comparecimento do candidato à UFMS para perícia médica. Os benefícios inerentes à Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência devem ser estendidos ao portador de visão monocular, que possui direito de concorrer, em concurso público, à vaga reservada aos candidatos com deficiência, conforme a Súmula N.º 45 de 14 de setembro de 2009 da Advocacia Geral da União. O candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) deve apresentar o Formulário Socioeconômico (disponível no Anexo III deste edital) e o Extrato do CadÚnico, obtido nos CRAS das Prefeituras Municipais, com o Número de Identificação Social (NIS) do candidato e dos componentes do grupo familiar. É necessário que o cadastro (CadÚnico) esteja atualizado, ou seja, tenha no máximo dois anos a contar da data de sua última publicação. Os candidatos não inscritos no CadÚnico devem apresentar os documentos de comprovação de renda familiar de acordo com o que está descrito no Anexo II do edital (disciplinado pela comissão para avaliação de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 6BF774356FCF86C8FF098CB2A1C62F55A0974E5C

Nº do protocolo: L6A93F4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

Secretaria de Educação Superior - SESu

Sisu - Sistema de Seleção Unificada

Termo de Adesão 2ª edição de 2019

renda per capita da UFSM), conforme a Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação, conforme a situação, ou situações, onde se enquadre. Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: uma cópia autenticada ou uma via original do histórico escolar do Ensino Médio realizado INTEGRALMENTE em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s); Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: uma cópia autenticada ou uma via original do Certificado de Conclusão acompanhado de declaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares (modelo de declaração disponível no Anexo III do edital); DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL PER CAPITA PARA OS NÃO INSCRITOS NO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL (CADÚNICO) E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA RENDA BRUTA MENSAL FAMILIAR EM CASO DE EMPATE Procedimento de Avaliação Socioeconômica - PROCESSO SELETIVO SiSU 2019-2 Observações Gerais: a) Os documentos necessários à comprovação da Renda Familiar Bruta Mensal Per Capita no Procedimento de Avaliação Socioeconômica do Processo Seletivo SiSU 2019-2 são disciplinados pela Portaria Normativa do Gabinete do Ministro da Educação Nº 18 de 2012, onde é elencado o rol MÍNIMO de documentos a serem exigidos e onde são disciplinadas as formas de avaliação da condição da renda dos candidatos; b) A comissão poderá solicitar a apresentação de outros documentos referentes à situação socioeconômica do grupo familiar para além do rol mínimo disciplinado por lei, conforme o Art. 8, inciso II da Portaria Normativa do Gabinete do Ministro da Educação Nº 18 de 2012; c) O grupo familiar do candidato, ou ele próprio, pode se enquadrar em mais de uma modalidade (das descritas abaixo) na comprovação da renda, sendo obrigatória a comprovação através da apresentação dos documentos solicitados. d) Algumas declarações mencionadas neste Anexo II possuem modelo no Anexo III do edital SiSU 2019-2. As que não possuem modelo, nem possuem forma obrigatória prescrita em lei, podem ser digitadas e impressas, ou redigidas à mão, com assinatura do candidato e de, pelo menos, duas testemunhas. e) Para candidatos solteiros e sem renda própria, independentemente da idade, será solicitada a documentação da família de origem, mesmo quando residente em domicílio diferente daquela. 1) DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO E DOS MEMBROS DE SEU GRUPO FAMILIAR uma cópia de cada documento 1.1 Formulário Socioeconômico Opção Reserva de Vaga Cota Social, disponibilizado no Edital SiSU/UFSM ç 2019-2; 1.2 Certidão de Casamento; 1.3 Declaração de União Estável (com assinatura dos envolvidos e de duas testemunhas); 1.4 Averbação da Separação ou Divórcio; 1.5 Declaração da Separação de Fato ou Fim da Relação Conjugal (com assinatura dos envolvidos e de duas testemunhas): em caso de separação não legalizada; 1.6 Certidão de Nascimento de todos os irmãos; 1.7 Certidão de Nascimento dos demais integrantes do grupo familiar menores de 18 anos; 1.8 Termo de Guarda, Tutela ou Curatela; 1.9 Certidão de Óbito; 1.10 No caso de existirem componentes do grupo familiar (avós, tios e sobrinhos), dependentes da renda apresentada, cujo grau de parentesco não é primário, é necessário comprovar residência conjunta através de declaração disponibilizada no Edital SiSU/UFSM ç 2019-2. 1.11 Comprovante do Cadastro de Pessoas Físicas CPF: cópia do cartão/documento ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/ConsultaPublicaExibir.asp>) de todos os membros do grupo familiar. 2) DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DE MORADIA 2.1. Imóvel Próprio ou alugado no nome do candidato ou de seu grupo familiar: uma cópia de conta de água, luz ou telefone atualizada. Se o titular da conta não estiver em nome do membro do grupo familiar, apresentar também uma declaração de moradia; 2.2. Moradia Cedida: declaração do responsável pelo imóvel onde o candidato reside, conforme o modelo disponibilizado no endereço: www.ufsm.br/coperves/sisu e uma cópia da conta de água, luz ou telefone atualizada. Em situação de moradia cedida, o candidato menor de 25 anos, também deverá apresentar o comprovante de residência dos pais. 3) DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL 3.1 DOCUMENTOS COMUNS A TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR MAIORES DE 14 ANOS, DE TODAS AS CATEGORIAS, INCLUSIVE O CANDIDATO: 3.1.1 Cópia da Carteira de Trabalho CTPS dos membros do Grupo Familiar atualizada, com as seguintes páginas: CTPS registrada: páginas da identificação, contrato de trabalho assinado, próxima página da carteira de trabalho em branco, páginas das observações; CTPS sem registro: páginas da identificação, cópia da página do último contrato de trabalho e a subsequente em branco, páginas das observações; Não possui CTPS: declaração de que não possui o documento, com a assinatura de duas testemunhas. 3.1.2 Para os declarantes de Imposto de Renda: cópia da declaração de Ajuste Anual do DIRPF (todas as páginas) e do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, referente ao ano-calendário de 2018 exercício 2017. 3.1.3 Extratos bancários de todas as contas dos últimos três meses anteriores à data de inscrição no SiSU - 2ª edição de 2019, de todos os membros do grupo familiar que possuem conta corrente em agências bancárias (pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas). 3.1.4 Pensão alimentícia Para componentes do grupo familiar com idade menor ou igual a 24 anos, com pais falecidos ou separados (separação legalizada ou não): declaração de não recebimento de pensão alimentícia ou cópia da decisão judicial ou declaração informando a situação e um demonstrativo do valor recebido. 3.1.5 Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS - fornecido pelo INSS. 3.2 MODALIDADE DE TRABALHADORES ASSALARIADOS 3.2.1 Cópia dos contracheques dos últimos três meses anteriores à data de inscrição no SiSU - 2ª edição de 2019, referentes a todas as atividades remuneradas. 3.2.2 Empregada(o) Doméstica(o): cópia do comprovante de contribuição para a Previdência Social com recolhimento dos últimos três meses anteriores à data de inscrição no SiSU - 2ª edição de 2019. 3.2.3 Servidores Públicos: cópias dos últimos três contracheques anteriores à data de inscrição no SiSU - 2ª edição de 2019. 3.3 MODALIDADE DE TRABALHADORES RURAIS (ATIVIDADE RURAL) 3.3.1 Para os declarantes de Imposto de Renda Pessoa Jurídica: anexar cópia da Declaração de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica DIPJ (referente ao último exercício - todas as páginas) e do recibo de entrega à Receita Federal



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 6BF774356FCF86C8FF098CB2A1C62F55A0974E5C

Nº do protocolo: L6A93F4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

Secretaria de Educação Superior - SESu

Sisu - Sistema de Seleção Unificada

Termo de Adesão 2ª edição de 2019

do Brasil. 3.3.2 Demais Declarações tributárias das pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, referentes ao último exercício. 3.3.3 Cópia das notas fiscais e contra notas de venda de produtos referentes aos rendimentos oriundos da atividade rural, todas de 2018, inclusive as canceladas, daqueles que obtiveram renda desta origem, no grupo familiar. Apresentar também: Produtor Rural Sindicalizado: Declaração do Sindicato Rural; Produtor Rural Não Sindicalizado: Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos DECORE (emitida por profissional contábil). 3.3.4 Demais integrantes do grupo familiar que não possuem bloco de produtor rural, devem entregar a certidão negativa de bloco de produtor rural, emitida pela Prefeitura Municipal ou declaração de que não possui o documento, com assinatura de duas testemunhas.. 3.3.5 Os Agricultores Familiares podem, além da declaração do sindicato e talão do produtor rural, apresentar a Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (DAP). O DAP é o documento de identificação da agricultura familiar e pode ser obtido tanto pelo agricultor ou agricultora familiar (pessoa física) quanto por empreendimentos familiares rurais, como associações, cooperativas e agroindústrias (pessoa jurídica). A DAP é GRATUITA e seu cadastro é realizado nas entidades emissoras de DAP, que são entidades e órgãos públicos, autorizados pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (Sead), para emitir DAP. Para obter a Declaração, é necessário ir até a sede de uma entidade emissora de DAP, em funcionamento no seu município ou nas proximidades. 3.4 MODALIDADE DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS 3.4.1 Extrato de Pagamentos do benefício do INSS, obtido por meio de consulta no endereço <http://mpas.gov.br>. 3.5 MODALIDADE DE AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS 3.5.1 Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos DECORE (emitida pelo profissional contábil), referente aos últimos três meses anteriores à data de inscrição no SiSU - 2ª edição de 2019; 3.5.2 Cópia do comprovante de contribuição para a Previdência Social com recolhimento dos últimos três meses anteriores à data de inscrição no SiSU - 2ª edição de 2019; 3.5.3 Declaração ou consulta emitida pela Receita Federal do Brasil, sobre inexistência de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica. 3.6 MODALIDADE DE ECONOMIA INFORMAL (Sem recolhimento de INSS) 3.6.1 Declaração conforme o modelo disponibilizado no endereço eletrônico: www.ufsm.br/coperves/sisu, constando a atividade exercida e o rendimento mensal, atestada por duas testemunhas (não parentes) devidamente identificadas. 3.6.2 Declaração ou consulta emitida pela Receita Federal do Brasil, sobre inexistência de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica. 3.7 MODALIDADE DE DESEMPREGADOS OU TRABALHADOR DO LAR 3.7.1 Declaração conforme o modelo disponibilizado no endereço eletrônico www.ufsm.br/coperves/sisu, informando que não exerce atividades remuneradas, na qual deve constar a assinatura de duas testemunhas. 3.7.2 Segurado do Seguro Desemprego: cópia atualizada do extrato do benefício. 3.8 MODALIDADE DE EMPRESÁRIOS 3.8.1 Cópia dos três últimos contracheques ou recibos relativos à remuneração mensal (pró-labore), ou Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos DECORE (emitida por profissional contábil), referente aos últimos três meses anteriores à data de inscrição no SiSU - 2ª edição de 2019; 3.8.2 Declaração de Pessoa Jurídica; 3.8.2.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica: anexar cópia da DIPJ 2017 exercício 2016 e 2018 exercício 2017 Declaração de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica (todas as páginas). 3.8.2.2 Optantes pelo Simples: cópia da Declaração Anual do Simples Nacional - DASN 2017 exercício 2016 e 2018 exercício 2017; 3.8.2.3 Microempreendedor Individual: cópia da Declaração Anual do Simples Nacional DASN-SIMEI 2017 exercício 2016 e 2018 exercício 2017; 3.9 MODALIDADE DE PENSÕES JUDICIAIS 3.9.1 Cópia da decisão judicial determinando o pagamento de pensão alimentícia; 3.9.2. Comprovante de separação ou divórcio dos pais, ou certidão de óbito, no caso de um deles não constar do grupo familiar; 3.10 MODALIDADE DE ESTAGIÁRIO, MONITOR, BOLSISTA DE EXTENSÃO E PESQUISA 3.10.1 Contrato de Estágio; 3.10.2 Declaração de vínculo com a Instituição Financiadora; 3.11 MODALIDADE DE RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS 3.11.1 Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos DECORE (emitida por profissional contábil) ou Contrato de Locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, que contemple os últimos três meses anteriores à data de inscrição no SiSU - 2ª edição de 2019. 3.12 MODALIDADE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS 3.12.1 Extrato de benefícios previdenciários: aposentadorias, auxílio-doença, auxílio-acidente, pensão por morte, auxílio-reclusão, entre outros.

L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA A CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA No momento da Confirmação de Vaga e Matrícula, os candidatos classificados, através do sistema de Ampla Concorrência e em todas as Cotas, deverão apresentar todos os documentos descritos conforme tabela abaixo, resguardadas as determinações previstas no Decreto N. 9.094 de 17 de Julho de 2017. DOCUMENTO, OBSERVAÇÕES, NÚMERO DE CÓPIAS OU VIAS E CARÁTER DO DOCUMENTO a) Histórico escolar do Ensino Médio ou curso equivalente Uma cópia autenticada ou uma via original b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente Uma cópia autenticada ou uma via original Esse documento pode estar na mesma folha do Histórico Escolar, mas é obrigatório que o aluno apresente a certificação de que ele concluiu o Ensino Médio ou equivalente a qual é emitida pela escola onde terminou o curso em questão. c) Certidão de nascimento ou casamento Uma cópia d) Documento de Identidade Civil (RG) Uma cópia e) CPF Uma cópia Se não constar o número do CPF no RG. f) Título Eleitoral Uma cópia Opcional para candidatas com idade entre 16 e 18 anos; obrigatório para candidatas com mais de 18 anos. g) Documento militar Uma cópia Deve comprovar que o candidato está em dia com o serviço militar. É obrigatório a partir de 1º de janeiro do ano que completa 19 anos e até 31 de dezembro do ano em que completa 45 anos. h) Declaração de Equivalência de Estudos, conforme Resolução nº 155/80 do CEE (Conselho Estadual de Educação). Uma cópia Para candidatos que tenham concluído o Ensino Médio no exterior. i) Atestado médico de aptidão ao esforço físico Uma via Apenas para candidatas aos Cursos de Educação Física. Os candidatos que participarão do Processo Seletivo SiSU 2019-2 através do sistema de cotas deverão apresentar TODOS OS



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 6BF774356FCF86C8FF098CB2A1C62F55A0974E5C

Nº do protocolo: L6A93F4



DOCUMENTOS DESCRITOS na tabela acima MAIS a documentação comprobatória da cota por meio da qual se inscreveu. O candidato que não apresentar os documentos conforme prevê este edital, tanto com relação ao Sistema Universal quanto com relação ao sistema de cotas, não terá a sua vaga homologada, e poderá interpor recurso após o recebimento (por e-mail) das razões de indeferimento. CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA EM DISCIPLINAS Será confirmada a vaga do candidato que apresentar a documentação deste edital, correta e completa, conforme exigência da sua classificação (ampla concorrência ou cotas L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13, L14) Será feita a matrícula em todas as disciplinas do 1º semestre dos referidos cursos daqueles candidatos que tiverem a vaga confirmada. O candidato que não pretender cursar todas as disciplinas do 1º semestre do seu curso deverá procurar a Coordenação do Curso, durante o Período de Ajustes, conforme Calendário Acadêmico 2019 para receber orientações do Coordenador ou Secretário de Curso e efetivar o ajuste cabível. Atestado médico emitido nos últimos 12 meses, assinado por um médico especialista na área da deficiência alegada pelo candidato, contendo o grau ou nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Além disso, no atestado deve constar o nome legível e o número do registro no CRM do médico que forneceu o atestado. Exame de audiometria para candidatos com deficiência auditiva, realizado nos últimos 12 meses, no qual constem nome legível, assinatura e número do Conselho de Classe do profissional que realizou o exame. Exame oftalmológico em que conste a acuidade visual, para candidatos com deficiência visual, realizado nos últimos 12 meses, em que conste, também, o nome legível, a assinatura e o número do registro no CRM do profissional que realizou o exame. Caso exista alguma dúvida que impossibilite a verificação da necessidade educacional especial, a Comissão de Verificação de Pessoa com Necessidade Educacional Especial poderá solicitar o comparecimento do candidato à UFSM para perícia médica. Os benefícios inerentes à Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência devem ser estendidos ao portador de visão monocular, que possui direito de concorrer, em concurso público, à vaga reservada aos candidatos com deficiência, conforme a Súmula N.º 45 de 14 de setembro de 2009 da Advocacia Geral da União. O candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) deve apresentar o Formulário Socioeconômico (disponível no Anexo III deste edital) e o Extrato do CadÚnico, obtido nos CRAS das Prefeituras Municipais, com o Número de Identificação Social (NIS) do candidato e dos componentes do grupo familiar. É necessário que o cadastro (CadÚnico) esteja atualizado, ou seja, tenha no máximo dois anos a contar da data de sua última publicação. Os candidatos não inscritos no CadÚnico devem apresentar os documentos de comprovação de renda familiar de acordo com o que está descrito no Anexo II do edital (disciplinado pela comissão para avaliação de renda per capita da UFSM), conforme a Portaria Normativa N.º 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação, conforme a situação, ou situações, onde se enquadre. Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: uma cópia autenticada ou uma via original do histórico escolar do Ensino Médio realizado INTEGRALMENTE em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s); Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: uma cópia autenticada ou uma via original do Certificado de Conclusão acompanhado de declaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares (modelo de declaração disponível no Anexo III do edital); O Candidato inscrito através da Cota L10 deverá comparecer, no período destinado à chamada, munido da Autodeclaração Étnico-racial, preenchida, de que é preto, pardo ou indígena (modelo de autodeclaração disponível no Anexo III do edital), devendo assiná-la apenas durante entrevista com a Comissão de Autodeclaração. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL PER CAPITA PARA OS NÃO INSCRITOS NO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL (CADÚNICO) E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA RENDA BRUTA MENSAL FAMILIAR EM CASO DE EMPATE Procedimento de Avaliação Socioeconômica - PROCESSO SELETIVO SiSU 2019-2 Observações Gerais: a) Os documentos necessários à comprovação da Renda Familiar Bruta Mensal Per Capita no Procedimento de Avaliação Socioeconômica do Processo Seletivo SiSU 2019-2 são disciplinados pela Portaria Normativa do Gabinete do Ministro da Educação N.º 18 de 2012, onde é elencado o rol MÍNIMO de documentos a serem exigidos e onde são disciplinadas as formas de avaliação da condição da renda dos candidatos; b) A comissão poderá solicitar a apresentação de outros documentos referentes à situação socioeconômica do grupo familiar para além do rol mínimo disciplinado por lei, conforme o Art. 8, inciso II da Portaria Normativa do Gabinete do Ministro da Educação N.º 18 de 2012; c) O grupo familiar do candidato, ou ele próprio, pode se enquadrar em mais de uma modalidade (das descritas abaixo) na comprovação da renda, sendo obrigatória a comprovação através da apresentação dos documentos solicitados. d) Algumas declarações mencionadas neste Anexo II possuem modelo no Anexo III do edital SiSU 2019-2. As que não possuem modelo, nem possuem forma obrigatória prescrita em lei, podem ser digitadas e impressas, ou redigidas à mão, com assinatura do candidato e de, pelo menos, duas testemunhas. e) Para candidatos solteiros e sem renda própria, independentemente da idade, será solicitada a documentação da família de origem, mesmo quando residente em domicílio diferente daquela. 1) DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO E DOS MEMBROS DE SEU GRUPO FAMILIAR uma cópia de cada documento 1.1 Formulário Socioeconômico Opção Reserva de Vaga Cota Social, disponibilizado no Edital SiSU/UFSM - 2019-2; 1.2 Certidão de Casamento; 1.3 Declaração de União Estável (com assinatura dos envolvidos e de duas testemunhas); 1.4 Averbação da Separação ou Divórcio; 1.5 Declaração da Separação de Fato ou Fim da Relação Conjugal (com assinatura dos envolvidos e de duas testemunhas): em caso de separação não legalizada; 1.6 Certidão de Nascimento de todos os irmãos; 1.7 Certidão de Nascimento dos demais integrantes do grupo familiar menores de 18 anos; 1.8 Termo de Guarda, Tutela ou Curatela; 1.9 Certidão de Óbito; 1.10 No caso de existirem componentes do grupo familiar (avós, tios e sobrinhos), dependentes da renda apresentada, cujo grau de parentesco não é primário, é necessário comprovar residência conjunta



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 6BF774356FCF86C8FF098CB2A1C62F55A0974E5C

Nº do protocolo: L6A93F4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

Secretaria de Educação Superior - SESu

Sisu - Sistema de Seleção Unificada

Termo de Adesão 2ª edição de 2019

através de declaração disponibilizada no Edital SiSU/UFMS 2019-2. 1.11 Comprovante do Cadastro de Pessoas Físicas CPF: cópia do cartão/documento ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/ConsultaPublicaExibir.asp>) de todos os membros do grupo familiar. 2) DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DE MORADIA 2.1. Imóvel Próprio ou alugado no nome do candidato ou de seu grupo familiar: uma cópia de conta de água, luz ou telefone atualizada. Se o titular da conta não estiver em nome do membro do grupo familiar, apresentar também uma declaração de moradia; 2.2. Moradia Cedida: declaração do responsável pelo imóvel onde o candidato reside, conforme o modelo disponibilizado no endereço: www.ufsm.br/coperves/sisu e uma cópia da conta de água, luz ou telefone atualizada. Em situação de moradia cedida, o candidato menor de 25 anos, também deverá apresentar o comprovante de residência dos pais. 3) DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL 3.1 DOCUMENTOS COMUNS A TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR MAIORES DE 14 ANOS, DE TODAS AS CATEGORIAS, INCLUSIVE O CANDIDATO: 3.1.1 Cópia da Carteira de Trabalho CTPS dos membros do Grupo Familiar atualizada, com as seguintes páginas: CTPS registrada: páginas da identificação, contrato de trabalho assinado, próxima página da carteira de trabalho em branco, páginas das observações; CTPS sem registro: páginas da identificação, cópia da página do último contrato de trabalho e a subsequente em branco, páginas das observações; Não possui CTPS: declaração de que não possui o documento, com a assinatura de duas testemunhas. 3.1.2 Para os declarantes de Imposto de Renda: cópia da declaração de Ajuste Anual do DIRPF (todas as páginas) e do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, referente ao ano-calendário de 2018 exercício 2019. 3.1.3 Extratos bancários de todas as contas dos últimos três meses anteriores à data de inscrição no SiSU - 2ª edição de 2019, de todos os membros do grupo familiar que possuem conta corrente em agências bancárias (pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas). 3.1.4 Pensão alimentícia Para componentes do grupo familiar com idade menor ou igual a 24 anos, com pais falecidos ou separados (separação legalizada ou não): declaração de não recebimento de pensão alimentícia ou cópia da decisão judicial ou declaração informando a situação e um demonstrativo do valor recebido. 3.1.5 Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS - fornecido pelo INSS. 3.2 MODALIDADE DE TRABALHADORES ASSALARIADOS 3.2.1 Cópia dos contracheques dos últimos três meses anteriores à data de inscrição no SiSU - 2ª edição de 2019, referentes a todas as atividades remuneradas. 3.2.2 Empregada(o) Doméstica(o): cópia do comprovante de contribuição para a Previdência Social com recolhimento dos últimos três meses anteriores à data de inscrição no SiSU - 2ª edição de 2019. 3.2.3 Servidores Públicos: cópias dos últimos três contracheques anteriores à data de inscrição no SiSU - 2ª edição de 2019. 3.3 MODALIDADE DE TRABALHADORES RURAIS (ATIVIDADE RURAL) 3.3.1 Para os declarantes de Imposto de Renda Pessoa Jurídica: anexar cópia da Declaração de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica DIPJ (referente ao último exercício - todas as páginas) e do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. 3.3.2 Demais Declarações tributárias das pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, referentes ao último exercício. 3.3.3 Cópia das notas fiscais e contra notas de venda de produtos referentes aos rendimentos oriundos da atividade rural, todas de 2018, inclusive as canceladas, daqueles que obtiveram renda desta origem, no grupo familiar. Apresentar também: Produtor Rural Sindicalizado: Declaração do Sindicato Rural; Produtor Rural Não Sindicalizado: Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos DECORE (emitida por profissional contábil). 3.3.4 Demais integrantes do grupo familiar que não possuem bloco de produtor rural, devem entregar a certidão negativa de bloco de produtor rural, emitida pela Prefeitura Municipal ou declaração de que não possui o documento, com assinatura de duas testemunhas. 3.3.5 Os Agricultores Familiares podem, além da declaração do sindicato e talão do produtor rural, apresentar a Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (DAP). O DAP é o documento de identificação da agricultura familiar e pode ser obtido tanto pelo agricultor ou agricultora familiar (pessoa física) quanto por empreendimentos familiares rurais, como associações, cooperativas e agroindústrias (pessoa jurídica). A DAP é GRATUITA e seu cadastro é realizado nas entidades emissoras de DAP, que são entidades e órgãos públicos, autorizados pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (Sead), para emitir DAP. Para obter a Declaração, é necessário ir até a sede de uma entidade emissora de DAP, em funcionamento no seu município ou nas proximidades. 3.4 MODALIDADE DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS 3.4.1 Extrato de Pagamentos do benefício do INSS, obtido por meio de consulta no endereço <http://mpas.gov.br>. 3.5 MODALIDADE DE AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS 3.5.1 Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos DECORE (emitida pelo profissional contábil), referente aos últimos três meses anteriores à data de inscrição no SiSU - 2ª edição de 2019; 3.5.2 Cópia do comprovante de contribuição para a Previdência Social com recolhimento dos últimos três meses anteriores à data de inscrição no SiSU - 2ª edição de 2019; 3.5.3 Declaração ou consulta emitida pela Receita Federal do Brasil, sobre inexistência de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica. 3.6 MODALIDADE DE ECONOMIA INFORMAL (Sem recolhimento de INSS) 3.6.1 Declaração conforme o modelo disponibilizado no endereço eletrônico: www.ufsm.br/coperves/sisu, constando a atividade exercida e o rendimento mensal, atestada por duas testemunhas (não parentes) devidamente identificadas. 3.6.2 Declaração ou consulta emitida pela Receita Federal do Brasil, sobre inexistência de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica. 3.7 MODALIDADE DE DESEMPREGADOS OU TRABALHADOR DO LAR 3.7.1 Declaração conforme o modelo disponibilizado no endereço eletrônico www.ufsm.br/coperves/sisu, informando que não exerce atividades remuneradas, na qual deve constar a assinatura de duas testemunhas. 3.7.2 Segurado do Seguro Desemprego: cópia atualizada do extrato do benefício. 3.8 MODALIDADE DE EMPRESÁRIOS 3.8.1 Cópia dos três últimos contracheques ou recibos relativos à remuneração mensal (pró-labore), ou Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos DECORE (emitida por profissional contábil), referente aos últimos três meses anteriores à data de inscrição no SiSU - 2ª edição de 2019; 3.8.2 Declaração de Pessoa Jurídica; 3.8.2.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica: anexar cópia da DIPJ 2018 exercício 2017 e 2019 exercício 2018 Declaração de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica (todas as páginas). 3.8.2.2 Optantes pelo Simples: cópia da



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 6BF774356FCF86C8FF098CB2A1C62F55A0974E5C

Nº do protocolo: L6A93F4



Declaração Anual do Simples Nacional - DASN 2018 exercício 2017 e 2019 exercício 2018; 3.8.2.3 Microempreendedor Individual: cópia da Declaração Anual do Simples Nacional DASN-SIMEI 2018 exercício 2017 e 2019 exercício 2018; 3.9 MODALIDADE DE PENSÕES JUDICIAIS 3.9.1 Cópia da decisão judicial determinando o pagamento de pensão alimentícia; 3.9.2. Comprovante de separação ou divórcio dos pais, ou certidão de óbito, no caso de um deles não constar do grupo familiar; 3.10 MODALIDADE DE ESTAGIÁRIO, MONITOR, BOLSISTA DE EXTENSÃO E PESQUISA 3.10.1 Contrato de Estágio; 3.10.2 Declaração de vínculo com a Instituição Financiadora; 3.11 MODALIDADE DE RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS 3.11.1 Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos DECORE (emitida por profissional contábil) ou Contrato de Locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, que contemple os últimos três meses anteriores à data de inscrição no SiSU - 2ª edição de 2019. 3.12 MODALIDADE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS 3.12.1 Extrato de benefícios previdenciários: aposentadorias, auxílio-doença, auxílio-acidente, pensão por morte, auxílio-reclusão, entre outros.

L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA A CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA No momento da Confirmação de Vaga e Matrícula, os candidatos classificados, através do sistema de Ampla Concorrência e em todas as Cotas, deverão apresentar todos os documentos descritos conforme tabela abaixo, resguardadas as determinações previstas no Decreto N. 9.094 de 17 de Julho de 2017. DOCUMENTO, OBSERVAÇÕES, NÚMERO DE CÓPIAS OU VIAS E CARÁTER DO DOCUMENTO a) Histórico escolar do Ensino Médio ou curso equivalente Uma cópia autenticada ou uma via original b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente Uma cópia autenticada ou uma via original Esse documento pode estar na mesma folha do Histórico Escolar, mas é obrigatório que o aluno apresente a certificação de que ele concluiu o Ensino Médio ou equivalente a qual é emitida pela escola onde terminou o curso em questão. c) Certidão de nascimento ou casamento Uma cópia d) Documento de Identidade Civil (RG) Uma cópia e) CPF Uma cópia Se não constar o número do CPF no RG. f) Título Eleitoral Uma cópia Opcional para candidatos com idade entre 16 e 18 anos; obrigatório para candidatos com mais de 18 anos. g) Documento militar Uma cópia Deve comprovar que o candidato está em dia com o serviço militar. É obrigatório a partir de 1º de janeiro do ano que completa 19 anos e até 31 de dezembro do ano em que completa 45 anos. h) Declaração de Equivalência de Estudos, conforme Resolução nº 155/80 do CEE (Conselho Estadual de Educação). Uma cópia Para candidatos que tenham concluído o Ensino Médio no exterior. i) Atestado médico de aptidão ao esforço físico Uma via Apenas para candidatos aos Cursos de Educação Física. Os candidatos que participarão do Processo Seletivo SiSU 2019-2 através do sistema de cotas deverão apresentar TODOS OS DOCUMENTOS DESCRITOS na tabela acima MAIS a documentação comprobatória da cota por meio da qual se inscreveu. O candidato que não apresentar os documentos conforme prevê este edital, tanto com relação ao Sistema Universal quanto com relação ao sistema de cotas, não terá a sua vaga homologada, e poderá interpor recurso após o recebimento (por e-mail) das razões de indeferimento. CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA EM DISCIPLINAS Será confirmada a vaga do candidato que apresentar a documentação deste edital, correta e completa, conforme exigência da sua classificação (ampla concorrência ou cotas L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13, L14) Será feita a matrícula em todas as disciplinas do 1º semestre dos referidos cursos daqueles candidatos que tiverem a vaga confirmada. O candidato que não pretender cursar todas as disciplinas do 1º semestre do seu curso deverá procurar a Coordenação do Curso, durante o Período de Ajustes, conforme Calendário Acadêmico 2019 para receber orientações do Coordenador ou Secretário de Curso e efetivar o ajuste cabível. Atestado médico emitido nos últimos 12 meses, assinado por um médico especialista na área da deficiência alegada pelo candidato, contendo o grau ou nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Além disso, no atestado deve constar o nome legível e o número do registro no CRM do médico que forneceu o atestado. Exame de audiometria para candidatos com deficiência auditiva, realizado nos últimos 12 meses, no qual constem nome legível, assinatura e número do Conselho de Classe do profissional que realizou o exame. Exame oftalmológico em que conste a acuidade visual, para candidatos com deficiência visual, realizado nos últimos 12 meses, em que conste, também, o nome legível, a assinatura e o número do registro no CRM do profissional que realizou o exame. Caso exista alguma dúvida que impossibilite a verificação da necessidade educacional especial, a Comissão de Verificação de Pessoa com Necessidade Educacional Especial poderá solicitar o comparecimento do candidato à UFMS para perícia médica. Os benefícios inerentes à Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência devem ser estendidos ao portador de visão monocular, que possui direito de concorrer, em concurso público, à vaga reservada aos candidatos com deficiência, conforme a Súmula N.º 45 de 14 de setembro de 2009 da Advocacia Geral da União. Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: uma cópia autenticada ou uma via original do histórico escolar do Ensino Médio realizado INTEGRALMENTE em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s); Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: uma cópia autenticada ou uma via original do Certificado de Conclusão acompanhado de declaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares (modelo de declaração disponível no Anexo III do edital);

L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA A CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA No momento da Confirmação de Vaga e Matrícula, os candidatos classificados, através do sistema de Ampla Concorrência e em todas as Cotas,



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 6BF774356FCF86C8FF098CB2A1C62F55A0974E5C

Nº do protocolo: L6A93F4



deverão apresentar todos os documentos descritos conforme tabela abaixo, resguardadas as determinações previstas no Decreto N. 9.094 de 17 de Julho de 2017. DOCUMENTO, OBSERVAÇÕES, NÚMERO DE CÓPIAS OU VIAS E CARÁTER DO DOCUMENTO a) Histórico escolar do Ensino Médio ou curso equivalente Uma cópia autenticada ou uma via original b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente Uma cópia autenticada ou uma via original Esse documento pode estar na mesma folha do Histórico Escolar, mas é obrigatório que o aluno apresente a certificação de que ele concluiu o Ensino Médio ou equivalente a qual é emitida pela escola onde terminou o curso em questão. c) Certidão de nascimento ou casamento Uma cópia d) Documento de Identidade Civil (RG) Uma cópia e) CPF Uma cópia Se não constar o número do CPF no RG. f) Título Eleitoral Uma cópia Opcional para candidatos com idade entre 16 e 18 anos; obrigatório para candidatos com mais de 18 anos. g) Documento militar Uma cópia Deve comprovar que o candidato está em dia com o serviço militar. É obrigatório a partir de 1º de janeiro do ano que completa 19 anos e até 31 de dezembro do ano em que completa 45 anos. h) Declaração de Equivalência de Estudos, conforme Resolução nº 155/80 do CEE (Conselho Estadual de Educação). Uma cópia Para candidatos que tenham concluído o Ensino Médio no exterior. i) Atestado médico de aptidão ao esforço físico Uma via Apenas para candidatos aos Cursos de Educação Física. Os candidatos que participarão do Processo Seletivo SiSU 2019-2 através do sistema de cotas deverão apresentar TODOS OS DOCUMENTOS DESCRITOS na tabela acima MAIS a documentação comprobatória da cota por meio da qual se inscreveu. O candidato que não apresentar os documentos conforme prevê este edital, tanto com relação ao Sistema Universal quanto com relação ao sistema de cotas, não terá a sua vaga homologada, e poderá interpor recurso após o recebimento (por e-mail) das razões de indeferimento. CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA EM DISCIPLINAS Será confirmada a vaga do candidato que apresentar a documentação deste edital, correta e completa, conforme exigência da sua classificação (ampla concorrência ou cotas L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13, L14) Será feita a matrícula em todas as disciplinas do 1º semestre dos referidos cursos daqueles candidatos que tiverem a vaga confirmada. O candidato que não pretender cursar todas as disciplinas do 1º semestre do seu curso deverá procurar a Coordenação do Curso, durante o Período de Ajustes, conforme Calendário Acadêmico 2019 para receber orientações do Coordenador ou Secretário de Curso e efetivar o ajuste cabível. Atestado médico emitido nos últimos 12 meses, assinado por um médico especialista na área da deficiência alegada pelo candidato, contendo o grau ou nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Além disso, no atestado deve constar o nome legível e o número do registro no CRM do médico que forneceu o atestado. Exame de audiometria para candidatos com deficiência auditiva, realizado nos últimos 12 meses, no qual constem nome legível, assinatura e número do Conselho de Classe do profissional que realizou o exame. Exame oftalmológico em que conste a acuidade visual, para candidatos com deficiência visual, realizado nos últimos 12 meses, em que conste, também, o nome legível, a assinatura e o número do registro no CRM do profissional que realizou o exame. Caso exista alguma dúvida que impossibilite a verificação da necessidade educacional especial, a Comissão de Verificação de Pessoa com Necessidade Educacional Especial poderá solicitar o comparecimento do candidato à UFESM para perícia médica. Os benefícios inerentes à Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência devem ser estendidos ao portador de visão monocular, que possui direito de concorrer, em concurso público, à vaga reservada aos candidatos com deficiência, conforme a Súmula N.º 45 de 14 de setembro de 2009 da Advocacia Geral da União. Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: uma cópia autenticada ou uma via original do histórico escolar do Ensino Médio realizado INTEGRALMENTE em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s); Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: uma cópia autenticada ou uma via original do Certificado de Conclusão acompanhado de declaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares (modelo de declaração disponível no Anexo III do edital); O Candidato inscrito através da Cota L14 deverá comparecer, no período destinado à chamada, munido da Autodeclaração Étnico-racial, preenchida, de que é preto, pardo ou indígena (modelo de autodeclaração disponível no Anexo III do edital), devendo assiná-la apenas durante entrevista com a Comissão de Autodeclaração.

5. Condições Essenciais

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 2ª Edição de 2019 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 6BF774356FCF86C8FF098CB2A1C62F55A0974E5C

Nº do protocolo: L6A93F4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e ensaja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 6BF774356FCF86C8FF098CB2A1C62F55A0974E5C

Nº do protocolo: L6A93F4



5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

5. Assinatura

Documento assinado eletronicamente por **JERONIMO SIQUEIRA TYBUSCH**, CPF nº. **970.*****-15**.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 21/05/2019, às 15h33.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 6BF774356FCF86C8FF098CB2A1C62F55A0974E5C

Nº do protocolo: L6A93F4